



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO  
CÓDIGO POSTAL 8700-349

**ACTA Nº. 279**

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, na Sala Polivalente/Ginásio da Escola EB 2/3 Dr. António João Eusébio, na freguesia e vila de Moncarapacho, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal de Olhão, convocada a doze de Setembro de dois mil e dezoito (Doc. 1), sob a presidência do Senhor António Henrique Cabrita e secretariada pelos Senhores Deputados, Alberto Manuel Dias Mestre e Domitília da Conceição Coutinha Matias, respectivamente Primeiro e Segunda Secretários, com a Ordem do Dia constante da convocatória e que é a seguinte:-----

Período Antes da Ordem do Dia:-----

Ponto Um - Discussão e votação de voto de pesar e solidariedade pela destruição do Museu Nacional do Rio de Janeiro provocada pelo incêndio apresentado pela Mesa da Assembleia Municipal.-----

Período da Ordem do Dia:-----

Ponto Um - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro;-----

Ponto Dois - Apreciação das informações e da documentação fornecidas pela Câmara Municipal de Olhão relativas à empresa municipal Mercados de Olhão, E.M.:-

Ponto Três - Apreciar o relatório do Revisor Oficial de Contas acerca da Informação Económica e Financeira do Município de Olhão referente ao primeiro semestre do exercício de dois mil e dezoito;-----

Ponto Quatro - Aprovação da Proposta número cento e oitenta e oito barra dois mil e dezoito da Câmara Municipal, relativa à Autorização para a Assunção de Compromissos Plurianuais para execução de empreitada (arranjo paisagístico da Horta do Pádua);-----

Ponto Cinco - Apreciar o Relatório de Execução Orçamental da empresa municipal Fesnima E.M., referente ao Primeiro Trimestre de dois mil e dezoito (alínea a) do



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro);-----

Ponto Seis - Aprovação da Proposta número duzentos e sete barra dois mil e dezoito da Câmara Municipal, relativa à terceira Alteração ao Mapa de Pessoal (Ano dois mil e dezoito);-----

Ponto Sete - Aprovação da Proposta número duzentos e nove barra dois mil e dezoito da Câmara Municipal, relativa à Contratação de Serviços Cirúrgicos de Oftalmologia – Abertura de Procedimento e a Autorização para a Assunção de Compromissos Plurianuais;-----

Estiveram presentes os membros eleitos:-----

- Da bancada do Grupo Municipal do Partido Socialista (PS):-----

António Henrique Cabrita-----

João Luís Relvas Henrique Charrão-----

Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço-----

João Gabriel Calabreta Martins-----

Hélder Nuno Silva do Carmo-----

Isilda Maria Viegas Silva Moreno-----

Ricardo Manuel Veia Calé-----

Domitília da Conceição Coutinha Matias -----

Alberto Manuel Dias Mestre-----

Rui Augusto Martins Cardoso-----

Tatiana Lourenço Queirós-----

- Da bancada do Grupo Municipal Sim PPD/PSD e CDS/PP:-----

Maria Margarida Romeira Belchior Viegas-----

Carlos Manuel Neves Parente da Silva-----

Maria Goreti Carmo da Costa -----

Eduardo José Cardoso Cavaco-----

Ana Paula Gonçalves dos Santos-----

Francisco José Moleiro dos Santos-----

- Da bancada do Grupo Municipal da CDU:-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Cláudia Leiras Correia-----

Hélio José Vieira da Encarnação-----

- Da bancada do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda (BE):-----

Mónica Cristina Lopes Neto-----

Marco Aurélio Rojo Mattos-----

- Estiveram também presentes, por inerência das suas funções, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão, João Paulo Pereira Evaristo (PS); o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pechão, Paulo Vasco Dias Salero (PS), o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quelfes, Miguel Januário Covas Dimas (PS) e o Senhor Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, Manuel Carlos Teodoro de Sousa, (Sim, PPD/PSD e CDS/PP) -----

- Estiveram ainda presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão, António Miguel Ventura Pina (PS), e os Senhores Vereadores Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro (PS); António Humberto Camacho dos Santos (PS); Elsa Maria Nunes Parreira (PS); Luciano Neves de Jesus (PSD) e Daniel Nobre Santana (PSD).- Registou-se a falta da Senhora Deputada Florbela Gonçalves, do Grupo Municipal da CDU, que comunicou a sua falta por se encontrar ausente tendo feito substituir-se pela Senhora Cláudia Leiras Correia, também da lista da CDU. -----

O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão dando as boas vindas aos deputados e munícipes presentes e de imediato deu início aos trabalhos programados com:-----

**A – Leitura do Expediente:**-----

O Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes: -----

a.- Ter reunido no passado dia três com os Representantes de todos os Grupos Municipais, membros da Mesa da Assembleia Municipal e o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão sobre a Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais; -----

b.- Ter recebido do Grupo Parlamentar “Os Verdes” um e-mail dando a conhecer o Projecto de Resolução que recomenda ao Governo a “Necessidade de revisão do



S. R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

rácio de auxiliares de acção educativa na Escola Pública”, que foi discutido na Assembleia da República no passado dia vinte;-----

c.- Ter recebido do Grupo Municipal Bloco de Esquerda um e-mail acusando a falta de informações pedidas sobre as empresas municipais, designadamente a relativa a Mercados de Olhão, E.M. e solicitando se renovasse o pedido de resposta às mesmas por parte do Senhor Presidente da Câmara, e-mail que foi reencaminhado para este Senhor Presidente, com pedido de prestação das informações em falta;-----

d.- Ter recebido do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Portimão uma convocatória para reunião, em vinte de Setembro, de Presidentes das Assembleias Municipais do Algarve, às quais não foi possível comparecer, por indisponibilidade;---

e.- Ter recebido um e-mail da Sra. Cristina Cruz oferecendo uma proposta de serviços de transcrição áudio, de setenta e cinco euros por hora de gravação;-----

f.- Ter recebido da Senhora Deputada Municipal Florbela Gonçalves, do Grupo Municipal da CDU, uma comunicação da impossibilidade de comparência nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal, justificada pela sua ausência de Olhão e pedindo a substituição por outro elemento da lista.-----

**B – De seguida foi declarado aberto o período dedicado à intervenção do público, legalmente determinado, tendo sido registadas as seguintes intervenções. -----**

a.- O Senhor Carlos Cabral, residente no Conjunto Residencial do Siroco, em Olhão, que questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão sobre os postes de iluminação existentes na zona do Siroco, sem iluminação e com os cabos eléctricos à vista e descarnados, e que crê estarem em carga, perguntando em que datas é que a Câmara Municipal de Olhão formulou à EDP o pedido de informação e resolução da situação e qual a resposta dada.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão foi respondido que, contactada a EDP, a informação prestada foi a de que todos os postes sem iluminação estão desligados e sem carga eléctrica.-----

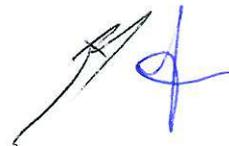
b.- O Senhor Miguel Nunes, residente na Jordana, que se inscrevera, mas que afirmou prescindir da sua intervenção dado haver outros munícipes inscritos que sabia irem intervir sobre o mesmo tema.-----



S. R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349



c.- O Senhor Jorge Pereira, residente também na Jordana, que referiu e lamentou a falta de saneamento e as más condições da estrada que liga a Jordana a Moncarapacho, ainda sem resolução.-----

d.- O Senhor João Guilherme, residente na Jordana, que falou igualmente nas más condições da estrada que serve o sítio da Jordana com uma curva no Sítio do Pereiro onde frequentemente ocorrem acidentes pelo mau estado da mesma.-----

e.- O senhor António Quintas, residente na Rua Dr. João Lúcio, em Olhão, que falou nas deficientes condições de estacionamento na sua zona residencial, agora agravadas com a vedação de um largo de terra batida que albergava vinte ou trinta automóveis e com o previsto encerramento para requalificação do Largo do Grémio, o que irá acentuar ainda mais aquela dificuldade de estacionamento para os residentes na zona, tendo em consideração que o Parque do Levante este Verão esteve sempre lotado com carros de pessoas que vinham de férias para morarem nas ilhas. Falou também num sinal de limitação de velocidade de cinquenta quilómetros junto ao sinal de fim de localidade de Olhão, na primeira rotunda da Estrada Nacional cento e vinte e cinco no sentido de Faro, solicitando ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão para interceder junto das Infra-Estruturas de Portugal para corrigir esta situação.-----

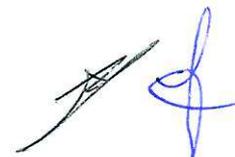
f.- Maria Armanda, residente na Rua Almirante Reis em Olhão, com casa de família em Bias do Sul que tem insistentemente procurado ser recebida pelo Senhor Vereador com o pelouro da Urbanização, Engenheiro Carlos Martins, sem que este se digne recebê-la tratando-se de um problema com uma vizinha que levantou altos muros junto daquela casa de Bias do Sul contra a decisão do Supremo Tribunal de Justiça nada tendo a Câmara feito para demolir esses muros embora tenha conhecimento da situação, perguntando o que era preciso fazer mais para ser recebida pelo senhor Vereador, uma vez que já tinha apresentado reclamações no Livro da Câmara e escrito para a Protecção Civil, sem ter obtido resposta.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu desconhecer o problema relatado e prontificou-se receber a munícipe já na próxima quinta feira no período da manhã.-



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349



**g.-** O Senhor Rodrigues Silva, residente na Jordana, que questionou o Presidente da Câmara de Olhão sobre as medidas previstas para recolha da enorme quantidade de lixo existente na rotunda da variante de acesso à Via do Infante e nas bermas da estrada e o que pensa a Câmara fazer quanto a isso, dado que já se trata de uma situação de saúde pública.-----

**h.-** O Senhor António José do Carmo, residente na Urbanização Turolhão que se queixou de que a limpeza da zona só é feita de quinze em quinze dias e há lotes ainda sem construção onde o lixo se amontoa. Mais referiu que é impossível passar nos passeios da urbanização dada a dimensão dos canteiros das árvores existentes nesses passeios.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão respondeu que nos lotes com lixo amontoado a limpeza era da responsabilidade dos proprietários dos mesmos, só podendo a Câmara intervir em situações limite e com procedimentos muito exigentes, mais referindo que a limpeza pública de quinze em quinze dias seria a programada e habitual, no conjunto das tarefas de limpeza de todas as urbanizações do Município, havendo outras urbanizações em que o tempo de intervalo era muito superior. Quanto aos passeios e às árvores ali existentes era um problema já identificado e cuja causa era a má concepção do loteamento feita pelo loteador e então aprovado, para o que está a ser estuda uma solução.-----

**i.-** A Senhora Ana Gonçalves, residente nos Murtais, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara de Olhão para quando a realização das obras de escoamento de águas na estrada junto a esta Escola, qual o ponto de situação da ecovia entre os Cavacos e Olhão e como estava o processo da sede dos Escutas.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão informou que as obras estavam a ser cumpridas dentro do calendário previsto para este mandato; que houve algumas dificuldades junto do Parque Natural da Ria Formosa no que respeita à continuação da ecovia; e que tem mantido conversas regulares com o Sr. Padre quanto à sede dos Escutas.-----

**j.-** A Senhora Sónia Cardoso, residente em Belo Romão, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão sobre o orçamento participativo relativo ao



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Parque de Lazer frente à Escola de Moncarapacho e sobre o ponto de situação relativo ao apoio à Associação de Apoio de Animais de Rua, despejada que foi por decisão do Tribunal das instalações que utilizava.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão esclareceu que o Parque de Lazer está em fase de elaboração de projectos de especialidade e que a verba orçamentada está cativa para esse fim; quanto à Associação disse ir ser apoiada financeiramente tal como se têm feito relativamente às restantes associações do Município.-----

Por fim, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão esclareceu os residentes no Sítio da Jordana que lamenta o lixo que é depositado diariamente, ao que julga saber, por algumas empresas na variante à Via do Infante e que solicitava aos interessados que sempre que houvesse conhecimento dessa situação deveria ser contactada a Ambiolhão; quanto ao melhoramento da estrada da Jordana e da curva no Sítio do Pereiro, disse que a Câmara Municipal vem avaliando as prioridades de obras idênticas na área do Município, pelo que a seu tempo irá ser esse assunto tratado, estando a ser actualmente tratados um conjunto de projectos para o efeito.---

### **Período de Antes da Ordem do Dia**-----

a.- O Senhor Deputado Hélio da Encarnação, do Grupo Municipal CDU pediu a palavra para apresentar declaração política (Doc. A) sobre a lei quadro da transferência de competências para as autarquias locais, que entende deveriam ser amplamente discutidas, declaração que foi entregue à Mesa da Assembleia Municipal e que fica a fazer parte, como anexo, da presente acta.-----

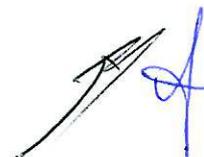
b.- A Senhora Deputada Ana Paula Gonçalves dos Santos, do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão sobre a situação da criação do canil/gatil de Olhão, tendo este informado que já estava encontrado o local adequado para a sua localização estando os serviços da Câmara a estudar o projecto da sua construção.-----

c.- O Senhor Deputado Marcos Rojo Mattos, do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão sobre a veracidade da notícia colhida na internet de que a Câmara Municipal de Olhão havia



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349



contratado uma empresa para proceder à realização de eventos, por cinquenta mil euros, quando para isso já existe a empresa municipal Fesnima. Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão esclareceu que a Fesnima promove e realiza os eventos na área do Município mas para que esses eventos se concretizem são necessárias as tendas, os palcos e os demais equipamentos que são fornecidos e montados por essa empresa contratada.-----

**d.-** A Senhora Deputada Margarida Belchior Viegas, do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão quanto à futura localização da Feira de São Miguel perguntando se o Parque Ribeirinho em projecto previsto para o lado Poente da marginal a poderia albergar. Caso não a albergasse a Senhora Deputada sugeriu a criação de uma zona de lazer a Norte de Olhão (norte da Estrada Nacional cento e vinte e cinco) que poderia servir para o efeito.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão esclareceu que a Feira de S. Miguel esteve sem realização durante vários anos por questões financeiras não tendo a Câmara Municipal dinheiro para a realizar. De há uns anos a esta parte uma entidade assumiu os custos da realização dessa Feira, limitando-se a Câmara a ceder o espaço para o efeito, sem qualquer outro encargo, pelo que o espaço cedido e em concordância com essa entidade tem sido aquele onde a feira actualmente se encontra.-----

Passou-se depois e de imediato à discussão e votação do: -----

Ponto Um – Voto de Pesar e Solidariedade pela destruição do Museu Nacional do Rio de Janeiro provocada por incêndio (Doc. B).-----

O Deputado Municipal Marcos Mattos sugeriu que para além do voto de pesar a aprovar a Câmara Municipal de Olhão, na medida das suas possibilidades, cedesse algum espólio que possuísse para reconstituição daquele museu destruído.-----

Posto à votação foi o voto de pesar e de solidariedade aprovado por unanimidade. --

**Período da Ordem do Dia:**-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Ponto Um - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro (Doc. 2);-----

Fornecidos os esclarecimentos que os Senhores Deputados Municipais solicitaram, foi devidamente apreciada a informação prestada.-----

Ponto Dois - Apreciação das informações e da documentação fornecidas pela Câmara Municipal de Olhão relativas à empresa municipal Mercados de Olhão, E.M. (Doc. 3);- Após a análise da documentação entretanto enviada pelo Senhor Presidente da Câmara de Olhão e prestados os esclarecimentos pedidos pelos Senhores Deputados Municipais, foi devidamente apreciada a informação e a documentação disponibilizadas. -----

Ponto Três - Apreciar o relatório do Revisor Oficial de Contas acerca da Informação Económica e Financeira do Município de Olhão referente ao primeiro semestre do exercício de dois mil e dezoito (Doc. 4);-----

O relatório apresentado foi devidamente apreciado. -----

Ponto Quatro - Aprovação da Proposta número cento e oitenta e oito barra dois mil e dezoito da Câmara Municipal, relativa à Autorização para a Assunção de Compromissos Plurianuais para execução de empreitada (arranjo paisagístico da Horta do Pádua) (Doc.5);-----

Posta à votação foi a proposta aprovada por unanimidade. -----

Ponto Cinco - Apreciar o Relatório de Execução Orçamental da empresa municipal Fesnima E.M., referente ao Primeiro Trimestre de dois mil e dezoito (alínea a. do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro) (Doc. 6);-----

O relatório apresentado foi devidamente apreciado. -----

Ponto Seis - Aprovação da Proposta número duzentos e sete barra dois mil e dezoito da Câmara Municipal, relativa à terceira Alteração ao Mapa de Pessoal (Ano dois mil e dezoito) (Doc. 7);-----

Posta à votação foi a proposta aprovada por unanimidade. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Ponto Sete - Aprovação da Proposta número duzentos e nove barra dois mil e dezoito da Câmara Municipal, relativa à Contratação de Serviços Cirúrgicos de Oftalmologia – Abertura de Procedimento e a Autorização para a Assunção de Compromissos Plurianuais (Doc. 8);-----

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria de vinte e um votos a favor (dos deputados dos Grupos Municipais do PS e do Sim, PPD/PSD e CDS/PP e dos quatro Senhores Presidente de Juntas de Freguesia), com dois votos contra do Grupo Municipal CDU e com duas abstenções dos deputados Grupo Municipal BE tendo estes dois grupos apresentado as respectivas declarações de voto. -----

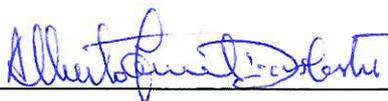
Consigna-se que os trabalhos da presente Assembleia Municipal foram objecto de registo em gravação áudio, para que possam ser disponibilizados, a quem o pretender, CD's desse mesmo registo.-----

E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida foi posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, ficando todas as propostas, declarações políticas e declarações de voto, a fazer parte integrante desta acta e arquivadas no dossier do expediente geral da Assembleia Municipal. -----

Olhão, 25 de setembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

  
-----  
O 1º Secretário da Assembleia Municipal

  
-----

## DECLARAÇÃO POLÍTICA SOBRE A NÃO-ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

- 1-Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Olhão apresentaram um requerimento ao Presidente daquele órgão, visando o agendamento de uma reunião extraordinária da AM onde pudesse ser discutida e deliberada a não-aceitação da transferência de competências da Administração Central em 2019 nos termos do artigo 4º nº2 a) da Lei nº 50/2018. O requerimento para a realização desta Assembleia Municipal extraordinária apontava que a mesma, nos termos da Lei e para que produza eficácia, fosse realizada antes do dia 15 de Setembro.
- 2-Não se tratou de um processo de recusa ou não aceitação de mais competências para o Município, mas sim de um processo que, no enquadramento da lei, proporcionasse condições objetivas para um conhecimento aprofundado das matérias a transferir e dos respetivos meios, financeiros e outros, numa perspetiva de defesa intransigente dos interesses do Município e da sua população
- 3- A proposta da CDU discutida em conferência de representantes dos grupos municipais no dia 3 de Setembro, foi recusada pelo presidente da mesa da Assembleia Municipal, após pronunciamento do presidente da Câmara Municipal. Este posicionamento impediu não só o necessário debate sobre uma matéria que será estratégica para o concelho e para o País, mas também, o empurrar do município para um verdadeiro salto no escuro aceitando, sem discussão ou ponderação, as 23 competências e, sobretudo, os respetivos encargos, que PS e PSD querem atirar para cima dos municípios.
- 4- Os eleitos da CDU relembram que o processo de transferência de competências resulta não de um amplo debate na sociedade portuguesa, mas de um acordo firmado entre PS e PSD no passado mês de Abril e que mais não visa do que a desresponsabilização do Estado do seu papel no Serviço Nacional de Saúde, na Escola Pública, na Segurança dos cidadãos, na Justiça, na Cultura, nos edifícios e equipamentos públicos. Um processo que, a ir por diante em toda a sua extensão, agravaria os desequilíbrios e injustiças no território, estrangularia financeiramente as autarquias, degradaria os serviços públicos, empurraria vários serviços para as mãos dos grupos económicos, ameaçaria os direitos dos trabalhadores.
- 5 - No requerimento entregue pelos eleitos da CDU chamava-se a atenção para “o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no ato de promulgação, o Presidente da República referenciou:
- a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;
  - o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;

- a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;
- a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;
- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas”

6 - A recusa da proposta da CDU, foi um ato de irresponsabilidade política na medida em que se aceitam, tacitamente, todas as competências que venham a ser transferidas, sem se conhecerem as dotações orçamentais ou os mecanismos de funcionamento deste processo. Mas é também um importante momento que responsabiliza, no presente e para o futuro, o executivo municipal por todas as consequências que se venham a manifestar resultantes deste negócio entre o Governo minoritário do PS e o PSD.

7 - Apesar desta recusa, os eleitos da CDU não só, não dão este processo por encerrado, como continuarão a intervir em cada uma das suas fases, visando o esclarecimento das populações sobre aquilo que está em causa e o combate a uma política de desresponsabilização do Estado, de degradação dos serviços públicos e de ataque ao Poder Local Democrático.

Olhão, 25 de Setembro de 2018

Os eleitos da CDU

Cláudia Lenias Espirito.



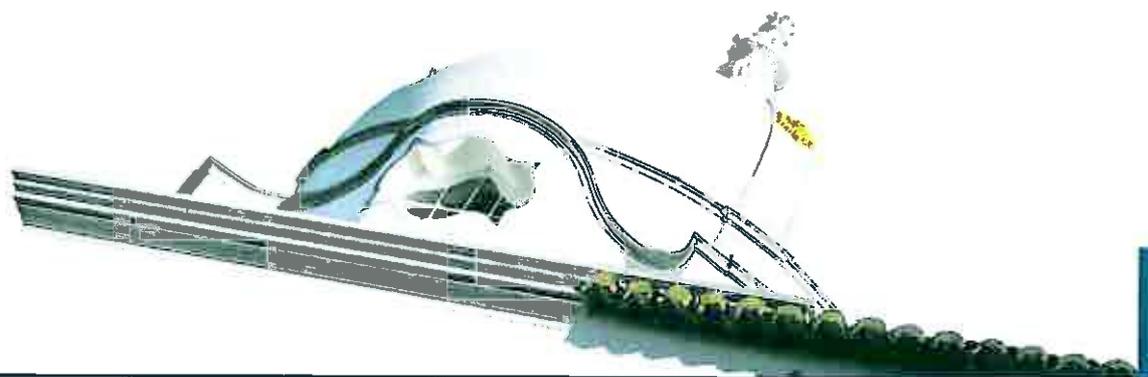
S. R.  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO  
CÓDIGO POSTAL 8700-349

**VOTO DE PESAR E DE SOLIDARIEDADE**  
(Proposta da Mesa da Assembleia Municipal)

- 1.- No passado dia 2 de Setembro deflagrou incêndio de grande dimensão que destruiu por completo o Museu Nacional do Rio de Janeiro.
- 2.- O edifício onde o Museu estava instalado era o antigo palácio de S. Cristóvão, onde residiu D. João VI e que serviu posteriormente de residência imperial.
- 3.- O palácio e o acervo arqueológico, etnográfico, documental, científico e cultural do Museu foram totalmente destruídos pelas chamas.
- 4.- O sinistro constitui uma irremediável e incalculável perda para a cidade do Rio de Janeiro, para o Brasil e para o Mundo.
- 5.- O Rio de Janeiro e Olhão têm, a pedido daquela grande metrópole, projecto de geminação.
- 6.- A história do Rio de Janeiro (e do Brasil) integra a travessia atlântica do Caíque Bom Sucesso que, largando amarras de Olhão, levou ao Rei exilado e notícia da revolta dos olhanenses contra os franceses que nos trouxe a elevação a vila e, pouco tempo depois, a autonomia e independência como município.

**POR ISSO,**

A Assembleia Municipal de Olhão, institucionalmente e em nome dos munícipes olhanenses, apresenta à Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, às autoridades federais brasileiras e ao povo brasileiro o voto de pesar pela trágica perda de tão valioso espólio histórico e cultural do povo brasileiro a quem manifesta a sua inteira solidariedade neste momento de infortúnio.



Olhão

# **Informação do Presidente da Câmara à Assembleia Municipal**



## **Divisão de Educação e Desporto**

### **1. ATIVIDADES CICLICAS ORGANIZADAS PELO MUNICÍPIO**

#### **1.1 Campos de Férias do Verão**

Entre 25 de junho e 27 de julho, o Município de Olhão em conjunto com a Empresa Municipal FESNIMA, desenvolveu os Campos de Férias de Verão 2018. Foram constituídos 10 grupos distintos (2 por semana), que contaram com a presença de 250 participantes, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos. As vagas foram todas preenchidas.

#### **1.2 Passeios Sénior Outubro 2018**

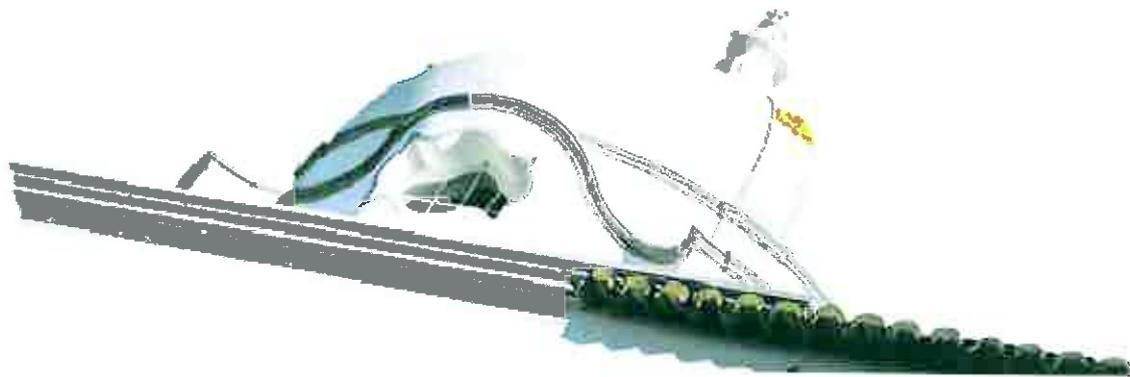
Foram abertas as inscrições para os Passeios Sénior de Outono 2018. Devido à elevada afluência, estão previstos 14 passeios onde irão participar 686 Municípes. Os passeios serão realizados de acordo com a seguinte calendarização:

- Setembro, dias 18, 20, 21, 25 e 27;
- Outubro, dias 2, 4, 9, 11, 16, 18, 23, 25 e 30.

### **2. ATIVIDADES REGULARES ORGANIZADAS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO**

#### **2.1 Atividades educativas do Município**

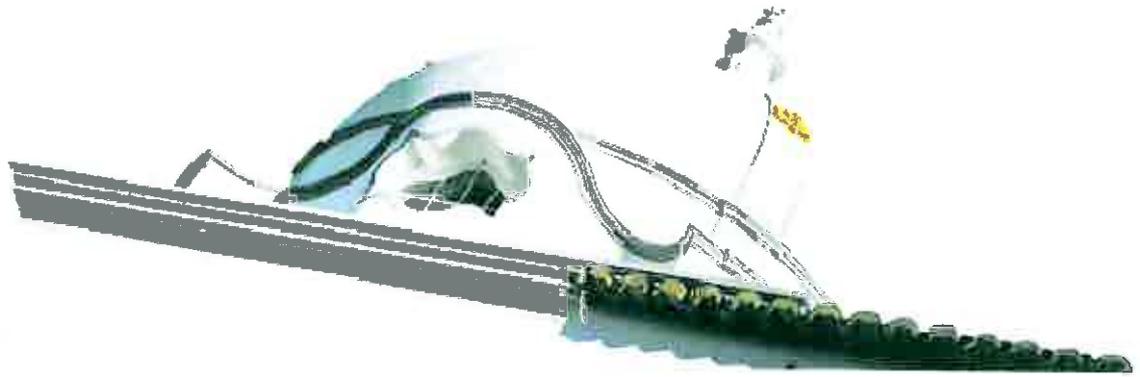
- **Hora do Conto** – Esta atividade é dirigida aos alunos do ensino pré-escolar público - inicia em Outubro;
- **Piscinas “Primeira Braçada”** – Adaptação ao Meio Aquático, atividade dirigida a alunos do 3ºano do 1º ciclo do ensino básico público - inicia em Outubro;



- **Projeto 5 ao Dia** – Atividade de educação alimentar a realizar no mercado abastecedor da região de Faro - MARF. Dirigida aos alunos das turmas do 4º ano do 1º ciclo do ensino básico publico - inicia em Outubro;
- **Museu Municipal** – “Visita ao Museu” atividade dirigida aos alunos das turmas do 1º e 2º ano do 1º ciclo do ensino básico da rede pública - Inicia em Outubro;
- **Expressão Físico Motora** - Atividade de psicomotricidade. Dirigida aos alunos das turmas do pré-escolar do ensino básico da rede pública – uma vez por semana – inicia a 24 de Setembro;
- **Aulas de Educação Física** - Atividade de psicomotricidade. Dirigida aos alunos das turmas do 1º ciclo do ensino básico da rede pública - uma vez por semana – inicia a 24 de Setembro;
- **Expressão Musical** - Atividade de educação musical dirigida aos alunos das turmas do pré-escolar do ensino básico da rede pública – uma vez por semana - inicia-se em Outubro;
- **Crescer em Forma** - Este projeto piloto promove aulas de Atividade Física dirigida aos alunos com excesso de peso - Inicia-se em Outubro;
- **Desporto Escolar** - Atividade de desporto escolar, na área da educação física, dirigida aos alunos do 3º e 4º anos do ensino básico da rede pública. - Inicia-se em Outubro.

## **2.2 Atividades na área da atividade física abertas à comunidade**

- **Vida com Ritmo** – Aulas de ginástica sénior, realizadas em todas as freguesias do Município de Olhão, com a periodicidade de duas vezes por semana, para Munícipes com mais de 55 anos - inicia a 17 de Setembro;
- **Projeto Centro de Saúde “Saúde Ativa”** - Em parceria com a UCC Olhar Mais, do Centro de Saúde de Olhão, continuaremos a facultar aos Utentes do Centro de Saúde residentes no Município de Olhão com obesidade, consultas de nutrição, prescrição de exercício e aulas de mobilidade e controlo do peso. Esta atividade inicia em Outubro;
- **Marcha aos Domingos** - O Município disponibiliza aos domingos, transporte, motorista e um técnico, para acompanhar os marchantes do nosso concelho, nos percursos definidos no calendário Regional do IPDJ - inicia em Outubro;



- **Projeto Krakes de Rua** - Escolas de Futebol de Rua, destina-se a crianças de ambos os sexos dos 6 aos 12 anos de idade, que não estão integrados em nenhum clube ou associação. A atividade terá início em Outubro;
- **Centro Municipal de Marcha Corrida de Olhão** - Espaço para a realização da atividade de caminhada - inicia em Outubro.

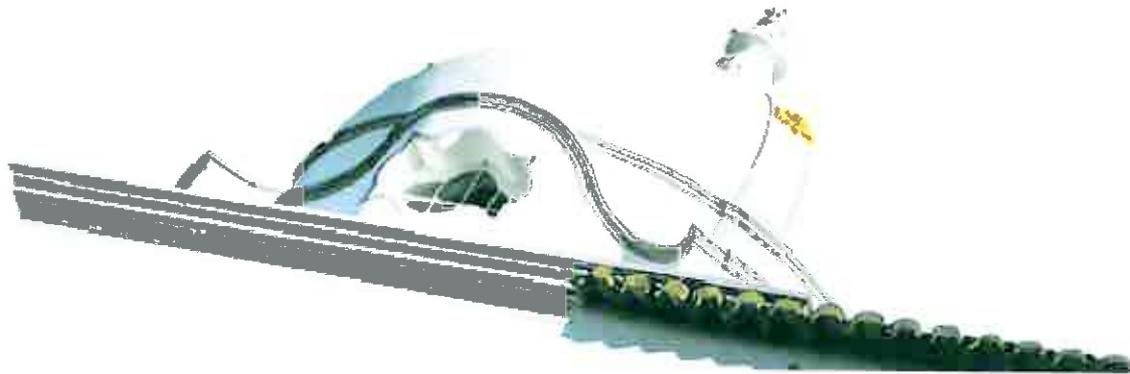
### **3. ATIVIDADES ORGANIZADAS COM APOIO DO MUNICÍPIO**

#### **3.1 Friday Run - Mexe-te Mó Olhão 2018**

No dia 29 de Junho os grupos “Mexe-te Mó” e “Corridas à sexta”, organizaram com o apoio do Município de Olhão e do Algarve Outlet, uma marcha corrida noturna, com saída do Estádio Municipal de Olhão, que contou com a participação de mais de 500 pessoas.

#### **3.2 Friday Run - RIAS 2018**

No dia 27 de julho às 20h30 realizou-se quarta edição da Corrida Noturna para ajudar o RIAS (Centro de Recuperação e Investigação de Animais Selvagens), contou com a presença de cerca de 300 participantes.



## **Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social**

### **4. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO**

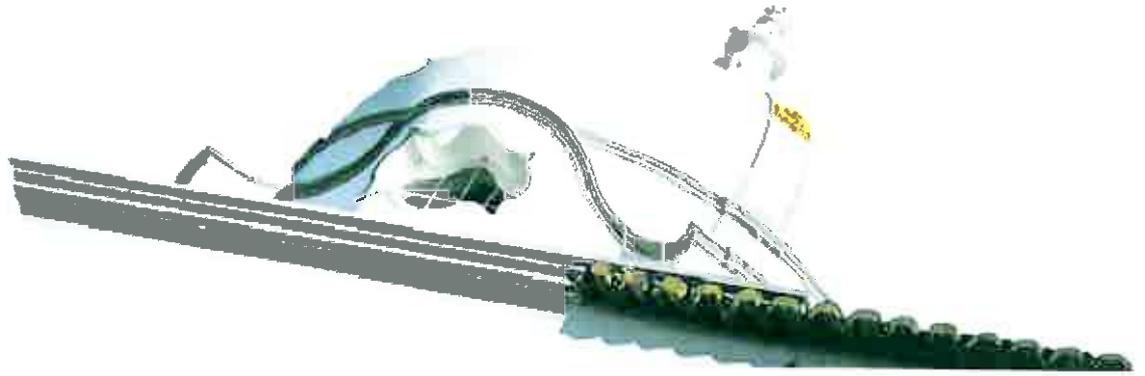
#### **4.1 Candidaturas**

- **Requalificação da EB1 N°5** – Foi iniciada a obra com o lançamento da 1ª pedra no 17 de setembro.

- **Remodelação da EB 2/3 Dr. João Lúcio** - Na sequência da alteração do Aviso para apresentação de candidaturas na área da educação, a qual veio permitir apoiar investimentos na requalificação e modernização de escolas mais antigas, com uso intenso e cujo estado de conservação não permita responder às exigências atuais do ensino, o município submeteu no início do mês de agosto a candidatura “Remodelação da EB 2/3 Dr. João Lúcio”.

Com o investimento apresentado, no valor de € 116.000, pretende-se proceder a obras de remodelação e apetrechamento da cozinha, que acusa um grande desgaste, consequente de uma utilização intensa ao longo dos anos, permitindo também adaptar e reorganizar este espaço, dotando-o de melhores condições numa perspetiva funcional do espaço e dos equipamentos.

- **Remodelação e Modernização das Escolas EB1 Cavalinha, Brancanes, N.º4, Marim e Pechão**- Também devido à oportunidade gerada pela alteração do Aviso referido anteriormente, submeteu-se no início do mês de agosto a candidatura “Remodelação e Modernização das Escolas EB1 Cavalinha, Brancanes, N.º4, Marim e Pechão”.



Esta candidatura, com o investimento de € 204.031,53, compreende diversas intervenções nas escolas referidas, designadamente, e de forma resumida:

EB1 da Cavalinha: Substituição de coberturas; Aquisição de videoprojectores, quadros e telas; Substituição do piso e dos equipamentos de psicomotricidade do espaço exterior do jardim- de-infância.

EB1 nº4: Substituição do piso e dos equipamentos de psicomotricidade do espaço exterior do jardim- de-infância.

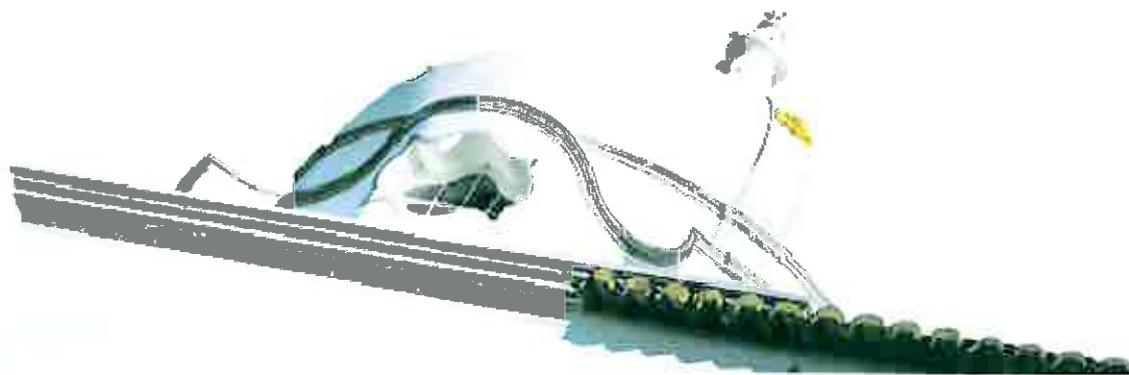
EB1 de Marim: Colocação de ar condicionado.

EB1 de Brancanes e Pechão: Colocação de ar condicionado e de Quadros Brancos.

- **FOMe – Festival de Objetivos e Marionetas & Outros Comerces** - Durante o período em análise, reuniu-se e preparou-se toda a documentação necessária para a aprovação dos procedimentos de contratação pública associados a esta candidatura, em todos os Municípios envolvidos na rede Algarve Central.

- **PADRE – Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Humanos** - O PADRE, um dos instrumentos de planeamento do PO CRESC Algarve fixa as tipologias de investimento público municipal nos territórios de baixa densidade, com base em três recursos endógenos a potenciar: Produtos locais de qualidade; Património natural e Património cultural.

A gestão, animação e monitorização do plano é da competência da AMAL e, neste âmbito, no mês de junho, foi realizada uma reunião para atualização da calendarização dos investimentos, eventual descomprometimento e reforço de operações e introdução de novas operações elegíveis. O Município manifestou a intenção de reforçar, retirar e incluir novos investimentos, de acordo com o quadro que se apresenta de seguida.

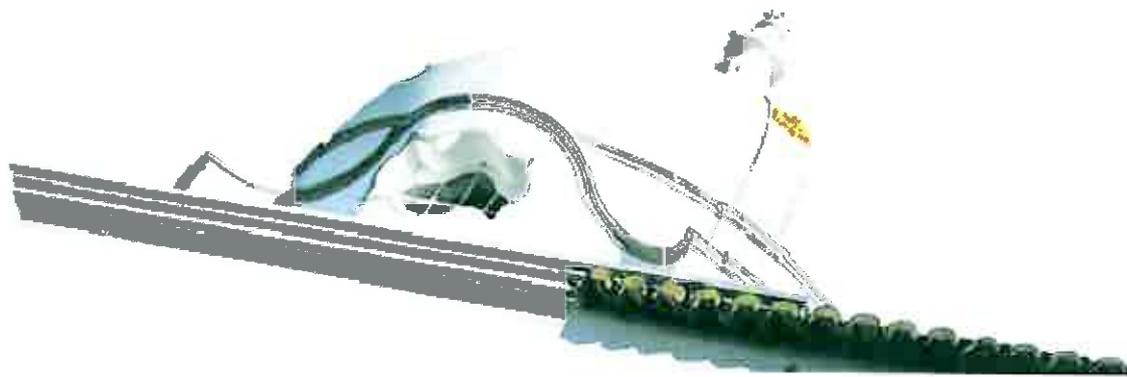


COMPONENTES	Candidatura inicial		Reprogramação	
	Valor Elegível	FEDER 70%	Valor Elegível	FEDER 70%
Rota dos Cerros	€ 57.500	€ 40.250	€ 170.000	€ 119.000
Percursos de Pedestrianismo e de BTT	€ 69.000	€ 48.300	€ 150.000	€ 105.000
Rede Regional de Mercados Locais - Requalificação, gestão e dinamização do mercado	€ 0		€ 250.000	€ 175.000
Animação e dinamização dos mercados mensais	€ 0		€ 50.000	€ 35.000
Rede de acolhimento para o autocaravanismo na região do algarve	€ 30.000	€ 21.000	€ 0	
Casa Museu de Pechão	€ 30.000	€ 21.000	€ 0	
Cozinha comunitária *1	€ 130.00	€ 91.000	€ 0	
Criação de espaços de promoção e venda de produtos regionais <sup>1</sup>	€ 40.000	€ 28.000	€ 0	
Promoção das principais culturas agrícolas tradicionais de Moncarapacho <sup>1</sup>	€ 50.000	€ 35.000	€ 0	

\*1 Operação de Prioridade 2 que apenas teriam viabilidade se houvesse libertação de dotação FEDER

Aguarda-se pela preparação e submissão da reprogramação da candidatura, pela AMAL, de acordo com a informação fornecida pelo Município, e posterior decisão da Autoridade de Gestão.

- **Rota dos Cerros e Percursos de Pedestrianismo e BTT** - Nos meses de julho e agosto, foram enviados os Termos de Aceitação das candidaturas supra identificadas para a Autoridade de Gestão, com os valores considerados nas candidaturas submetidas inicialmente. Posteriormente, e em caso de aprovação da reprogramação pretendida, e referida anteriormente, serão feitas as adendas respetivas aos Termos de Aceitação.



- **Requalificação Urbana e Ambiental dos Jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanense**- O Fundo Ambiental tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, financiando entidades, atividades ou projetos que cumpram com o objetivo de adaptação às alterações climáticas, entre outros.

Neste âmbito foi publicado um Aviso/convite que pretendia apoiar um conjunto de projetos emblemáticos de adaptação às alterações climáticas na área dos recursos hídricos, de forma a reduzir as vulnerabilidades aos riscos de inundação na interface com as áreas urbanas e que constituam exemplos de boas práticas na gestão de recursos hídricos. O apoio do Fundo Ambiental tem uma taxa de participação de 75%, com o limite máximo de € 1.000.000.

Assim, em julho o Município submeteu a candidatura “Requalificação Urbana e Ambiental dos jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanense”, com o valor global de € 1.444.096.

Posteriormente foram solicitados esclarecimentos e, no início do mês de agosto, foi comunicada a sua aprovação, permitindo o financiamento de 75% das despesas elegíveis apresentadas, com um valor máximo de € 1.000.000.

Aguarda-se a assinatura do contrato de financiamento.

#### 4.2 **Acompanhamento do Protocolo com a DECO – Delegação Do Algarve**

Relativamente à atividade desenvolvida no âmbito do protocolo estabelecido, no que se refere ao apoio ao consumo e sobre-endividamento, durante o período em análise, foram:

- Iniciados 57 processos de mediação junto de entidades reclamadas.



- Prestados 64 pedidos de informação presenciais, dos quais 18 foram realizados nas instalações do município.

#### **4.3 Parceria com a DECO no Projeto STEP – Solutions To Tackle Energy Poverty**

O Projeto STEP – Solutions to Tackle Energy Poverty, diz respeito a um cal do H2020 de combate à pobreza energética e no qual a DECO integra um consórcio coordenado pelo BEUC (Organização Europeia de Consumidores).

O STEP tem como objetivo prestar um aconselhamento mais direto e personalizado no âmbito do consumo de energia, aos consumidores em situação de pobreza energética, prestando um aconselhamento de qualidade no âmbito do consumo energético

Os agregados familiares com baixos rendimentos despendem proporções muito mais elevadas em energia, enquanto outros racionam ou vivem sem serviços essenciais de energia, muitas vezes colocando em risco a sua saúde física e mental;

O projeto pressupõe diferentes iniciativas e ações, tais como a criação de uma rede e capacitação de consultores de consultores ou técnicos que atuam diretamente junto dos consumidores; conceção de estratégias para que os consumidores em situações de pobreza energética possam adquirir equipamentos e tecnologias mais eficientes e auxiliar os consumidores na implementação de medidas de eficiência energética de baixo custo;

Na sequência disso o Município concordou em colaborar com este projeto, reconhecendo a sua pertinência e mais-valia, à semelhança do que já acontece em protocolos atualmente em vigor entre estes dois organismos, nomeadamente na ajuda na divulgação da campanha, na colaboração nas sessões de esclarecimento ou ações de formação disponibilizando os espaços e meios adequados.



## **5. COESÃO SOCIAL**

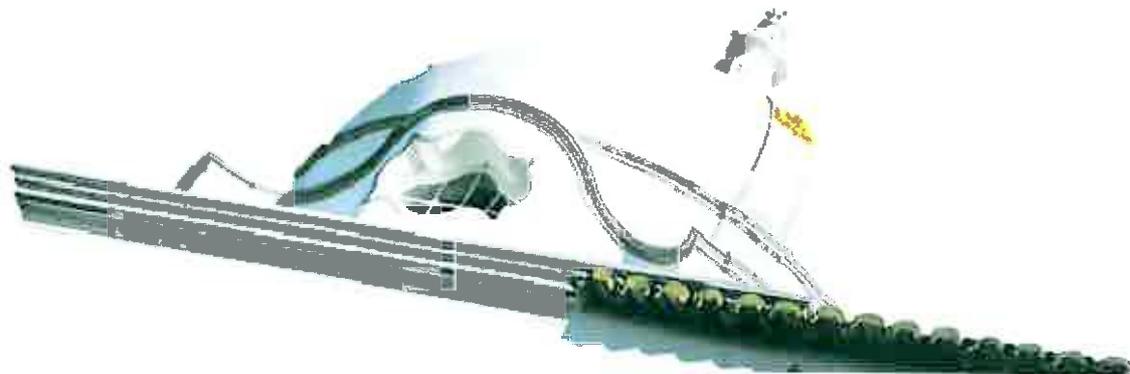
### **5.1 Desenvolvimento Institucional**

- **Rede Social** - A rede social é um fórum de articulação e congregação de esforços entre os vários parceiros, cuja finalidade é combater a pobreza e a exclusão social e promover o desenvolvimento social, nomeadamente através de soluções “próximas” das comunidades, privilegiando os recursos locais e a mobilização das entidades e população para a participação ativa na resolução de problemas.

O Conselho Local de Ação Social (CLASO) é um fórum de parceria estratégica para a coordenação e intervenção no desenvolvimento social do Município, constituído, atualmente, por 70 parceiros provenientes de diversas áreas, sendo que desses, 7 compõem o núcleo executivo, com representação obrigatória do Município e do Instituto da Segurança Social e de um representante das IPSS's.

Neste âmbito realizaram-se as seguintes atividades:

- Dias 19 e 20 de junho - Ação de Formação em parceria com a EAPN sobre “Elaborar candidaturas para financiamento ou angariação de fundos para projetos de intervenção social”. O acesso a fundos para financiamento da intervenção social é cada vez mais competitivo e marcado pela capacidade das equipas em demonstrar as suas competências e as das organizações de onde provêm para assegurarem uma intervenção social estruturante. Há um conjunto de desafios que se colocam: saber quais as fontes de financiamento mais adequadas para responder aos problemas emergentes e aos recursos existentes, analisar o modelo de intervenção financiável e quais as condições de elegibilidade, desenhar a estrutura da intervenção e planear de forma detalhada a sua execução.



Apesar de cada programa de apoio ter as suas especificidades, há uma matriz de elementos comuns ou muito similares entre si que devem ser assegurados para procurar um maior sucesso em relação ao acesso a esse financiamento. Com vista a capacitar os participantes para a elaboração de candidaturas às várias medidas e programas, o Núcleo de Faro da EAPN/Portugal com o apoio do Município de Olhão, dinamizou uma ação de formação sobre como elaborar candidaturas para financiamento ou angariação de fundos para projetos de intervenção social, que se realizou na sala multiusos da Junta de Freguesia de Olhão, onde participaram algumas entidades do Concelho.

- Colaboração e parceria no projeto Mais Sucesso, 6.ª Geração do Programa Escolhas, promovido pela Associação MOJU, através da participação nas várias reuniões de equipa, onde se delineiam as atividades a desenvolver e se avaliam os resultados obtidos.
- Articulação com os parceiros da Rede Social do Município para partilha de informação, divulgação de atividades e projetos, candidaturas existentes e partilha de recursos.
- Realização dos procedimentos necessários para publicação do Regulamento do Programa de Atribuição de Apoios Financeiros às Instituições com Atividade na Área Social, aprovado em Reunião de Câmara de 30 de maio e publicado em Diário da República no dia 28 de agosto.

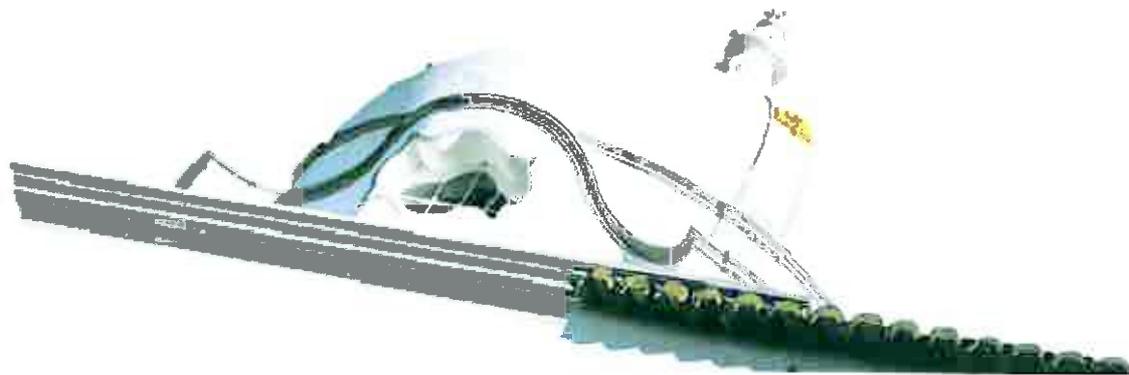
## 5.2 **Protocolos**

No âmbito das parcerias interinstitucionais, o Município acompanha 12 protocolos, celebrados com entidades e organismos em diversas áreas de interesse social, tais como, toxicod dependência, saúde mental, saúde sexual e reprodutiva, cidadania e igualdade de género e que contemplam também programas dirigidos a vários públicos, nomeadamente, infância e juventude, grávidas e mães adolescentes, vítimas de tráfico de seres humanos, minorias étnicas e outros grupos vulneráveis.



### **Protocolos para Concessão de Apoios Financeiros**

- ***Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e a Associação de Saúde Mental do Algarve – ASMAL*** - Este protocolo tem como objetivo a comparticipação nas despesas de transporte por forma a viabilizar a frequência, por parte dos munícipes carenciados, das atividades promovidas pelo Fórum Sócio Ocupacional.
- ***Protocolo de Parceria entre o Município de Olhão e a Associação para o Planeamento Familiar - APF*** - Este protocolo foi estabelecido no âmbito do projeto “Aquém e Além Margens – Risco Zero”, que tem como objetivo criar as condições necessárias para o desenvolvimento de atividades em saúde sexual e reprodutiva e em aconselhamento e deteção precoce da infeção VIH junto de populações específicas que lhe são mais vulneráveis.
- ***Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e o Centro de Bem-Estar Social N.ª Sr.ª de Fátima*** - Este protocolo tem como objetivo apoiar a construção e apetrechamento do Espaço Afetos assim como desenvolver com crianças e jovens integradas na instituição, atividades de âmbito reparador, terapêutico e afetivo, que visam reduzir os níveis de ansiedade e de stress.
- ***Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e a Associação Tempus*** - Este protocolo tem como objetivo apoiar as atividades desenvolvidas no âmbito dos grupos mais vulneráveis, como toxicodependentes, sem-abrigo, trabalhadores/as do sexo, entre outros e respetivas famílias, nomeadamente ao nível de ações integradas de prevenção, reabilitação e reinserção na sociedade de munícipes em situação de maior fragilidade.

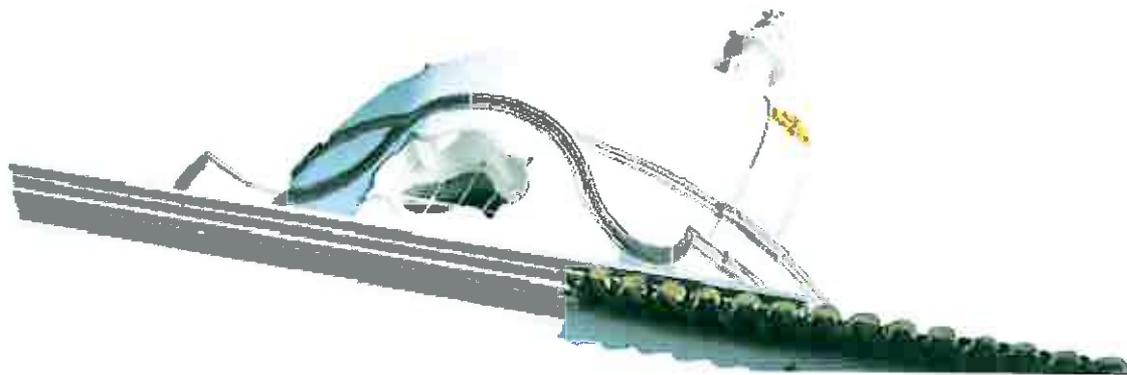


**- *Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e a Associação Movimento Juvenil de Olhão – MOJU*** - Este protocolo tem como objetivo, apoiar a realização de iniciativas e projetos direcionados para aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social, mais especificamente crianças e jovens em risco, nomeadamente através do combate ao insucesso escolar, prevenção de comportamentos de risco, aumento da integração em formação profissional dos jovens com baixa escolaridade, promoção do empreendedorismo, desenvolvimento de competências parentais e certificação em competências TIC. As atividades desenvolvem-se no âmbito do projeto “Mais Sucesso E6G”.

**- *Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e a Associação Verdades Escondidas*** - Este protocolo tem como objetivo o desenvolvimento de 3 projetos: “Projeto Saber Mais” dirigido a crianças e jovens e visa dar apoio educacional, o “Projeto Ser Mais” destinado a grávidas e mães adolescentes, pretende auxiliar na aquisição de competências parentais e o “Projeto Ser Mais Família” apoia as famílias no desenvolvimento de competências pessoais e profissionais.

**- *Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e a Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve – APPIA*** - Este protocolo visa apoiar de forma regular, através das IPSS’s do Município, as famílias carenciadas, bem como os agregados familiares em situações de emergência social por via de uma catástrofe, inundações, incêndios, queda de aeronaves, desalojados, vítimas de crime ou outras, desde que devidamente sinalizados e comprovada a sua carência, pelas IPSS’s que as acompanham.

**- *Protocolo de Colaboração com a Casa do Povo do Concelho de Olhão*** - Este protocolo tem como objetivo apoiar no desenvolvimento de 3 projetos que visam beneficiar populações vulneráveis e em risco de exclusão ao nível da intervenção com minorias étnicas, ações para a inclusão de grupos de jovens problemáticos e vulneráveis e intervenção com os/as alunos/as do 1.º ciclo.



- *Apoio e tratamento de toxicodependentes - Deliberação de reunião de Câmara de 23 de março de 2016* - O objetivo da presente deliberação é enquadrar o apoio a conceder para o tratamento a toxicodependentes em situação de carência económica, ao nível do internamento em unidades privadas, através da atribuição do valor correspondente ao dinheiro de bolso.

#### **Protocolos de Cooperação e Parceria**

- *Protocolo de Cooperação entre o Município de Olhão e a Comissão para a Cidadania Igualdade de Género – CIG* - Este protocolo visa o desenvolvimento integrado da perspetiva de género e da igualdade de oportunidades nas políticas municipais como forma de aprofundar a efetiva igualdade entre homens e mulheres.

- *Protocolo de Cooperação com a Rede Regional do Algarve de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos* - Este protocolo criou a Rede Regional do Algarve de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, uma rede de cooperação e de partilha de informação, com atuação na região do Algarve, tendo como finalidade a prevenção, a proteção e a reintegração destas vítimas.

#### **5.3 Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Olhão (CPCJ)**

Relativamente ao acompanhamento Processual, no período em análise realizaram-se cerca de 260 atendimentos. Estes atendimentos decorrem da análise de diagnóstico, realizada aquando da abertura de processos, bem como do acompanhamento processual após a aplicação de medidas protetivas a favor das crianças. Os atendimentos decorrem ainda de sinalizações recebidas nas instalações da Comissão por suspeita de situações de perigo.

No período em análise registou-se a entrada de 35 processos, 14 foram reabertos, tendo sido arquivados 80.



Foram realizadas no período em análise, cerca de 50 visitas domiciliárias e realizadas parcerias com diversas entidades, de modo a melhor acompanhar as situações registadas.

Registou-se a realização de 10 reuniões da Comissão na sua modalidade restrita que se realizam quinzenalmente e 1 na modalidade alargada.

Atividades:

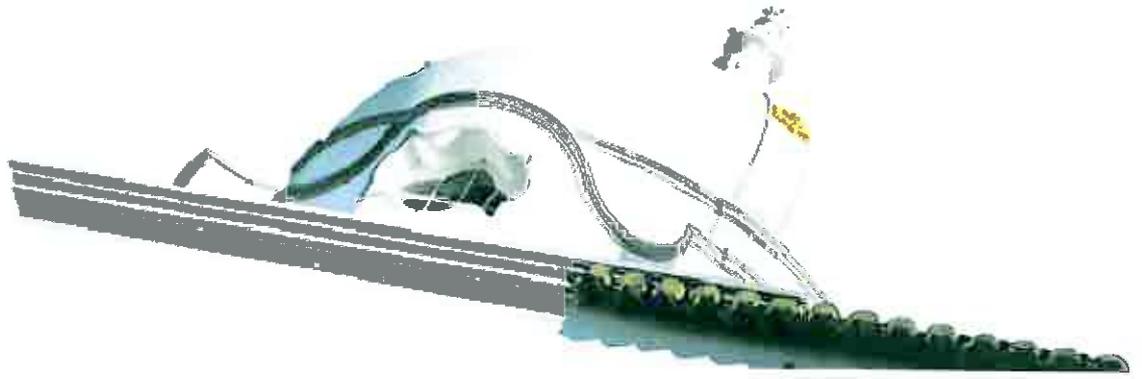
**Projeto de Prevenção dos Maus Tratos na Infância** - Na sequência do mês da prevenção dos maus-tratos na infância, que decorreu durante o mês de abril, a CPCJ de Olhão, em parceria com o Município de Olhão, ARS/ACES Central e Algarve Outlet, lançou o desafio às Escolas de trabalharem o tema em questão com os/as seus/suas alunos/as do 2.º e 3.º ciclo, com o objetivo de elaborarem e decorarem de forma criativa um laço azul.

Esta atividade e de acordo com o projeto inicial, culminaria com a entrega de um prémio oferecido pelo Município de Olhão, através da Fesnima, que corresponde a um passeio no caíque, bem como com a exposição desses trabalhos no Algarve Outlet, de 10 a 20 de maio.

Considerando o sucesso desta iniciativa e o número de trabalhos entregues para o concurso e a qualidade dos mesmos, a comissão organizadora considerou pertinente a criação do 2.º e 3.º prémio. Estes últimos oferecidos pelos cinemas do Algarve Outlet, que correspondem a 1 sessão de cinema para cada turma.

Tendo em conta o empenho e a dedicação de todos/as os/as participantes, fizemos ainda a entrega de um certificado de participação a todos/as os/as alunos/as, juntamente com um brinde disponibilizado pelo Município de Olhão, que desde logo abraçou esta causa.

Neste sentido, e para dar maior visibilidade a esta atividade, foi realizada uma cerimónia de entrega dos prémios, a todos os alunos que participaram no concurso, no dia 5 de junho, no Auditório Municipal de Olhão.



Nesta cerimónia contámos com a presença de cerca de 200 crianças e jovens com os seus professores, e ainda com a prestação dos UAI's.

O passeio no Caíque com a turma vencedora decorreu no dia 15 de junho e a sessão de cinema para os 2.ºs e 3.ºs classificados realizou-se no dia 13 de junho.

**28 de junho** - Realização de ação de formação para os técnicos da CPCJ com o tema "Abordagem Colaborativa no Sistema de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens" organizada em parceria com a EAPN, que se realizou na Biblioteca Municipal de Olhão, e contou com a presença de técnicos das várias CPCJ's do Algarve.

#### **5.4 Apoio à Comunidade e à Família**

##### ***Acompanhamento de Municípios/famílias em situação de vulnerabilidade social:***

- Acompanhamento de situações de indivíduos/famílias em parceria com a área da Saúde, Segurança Social, Forças de Segurança, Ministério Público, etc;
- Elaboração de pareceres técnicos com vista à promoção da qualidade de vida de grupos vulneráveis, nomeadamente crianças, idosos e municípios com problemas de saúde mental.

##### ***Tarifário Social – Serviços AmbiOlhão:***

- Análise de 5 pedidos de atribuição de tarifário social, ao abrigo do n.º 2 do art. 74.º do regulamento (beneficiários/as de pensão de velhice e invalidez). Destes, 3 tiveram parecer favorável e 2 desfavorável;
- Avaliação e monitorização da listagem de beneficiários/as, nomeadamente na verificação da condição do consumidor para manutenção do apoio em parceria com os Serviços Locais da Segurança Social;
- Apoio no âmbito da ação social prestado aos consumidores em situação de grande carência sempre que solicitado pela empresa municipal.



***Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional:***

- Receção e análise de 56 candidaturas;
- Preparação de fichas de análise;
- Apreciação dos documentos instrutórios referentes às 56 candidaturas;
- Preparação de listagens para efeitos de confirmação, junto de outras entidades, de dados constantes nas candidaturas rececionadas;
- Reunião do Júri para análise das candidaturas;
- Preparação de 5 processos para consulta presencial;
- Contactos com as Juntas de Freguesia do Concelho.

***Rendimento Social de Inserção:***

Uma Técnica da Divisão representa o Município nas reuniões do Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção que se realizam nas instalações da Segurança Social de Olhão, com a periodicidade semanal.

No período em análise realizaram-se 4 reuniões no âmbito da medida de Rendimento Social de Inserção onde se celebraram 70 acordos de inserção negociados com os beneficiários e respetivos agregados familiares, abrangendo 193 elementos.

A participação dos serviços desenvolve-se na promoção do cumprimento das obrigações dos arrendatários em relação ao pagamento da renda e condições habitacionais. Dos que formalizaram acordos de inserção, 8 são arrendatários do Município.

**5.5 Habitação Social do Município**

***- Gestão das Residências partilhadas:***

- Acompanhamento técnico de 3 utentes integrado nas residências partilhadas.

***- Visitas domiciliárias:***

- Realização de visitas domiciliárias no âmbito do acompanhamento dos agregados familiares.



- **Gestão de dívidas (referentes a rendas não pagas até 31 de agosto de 2016):**
- Elaboração de informação relativa a 60 arrendatários que apresentam dívidas de renda, cumulativamente ao Município e Empresa Fesnima.

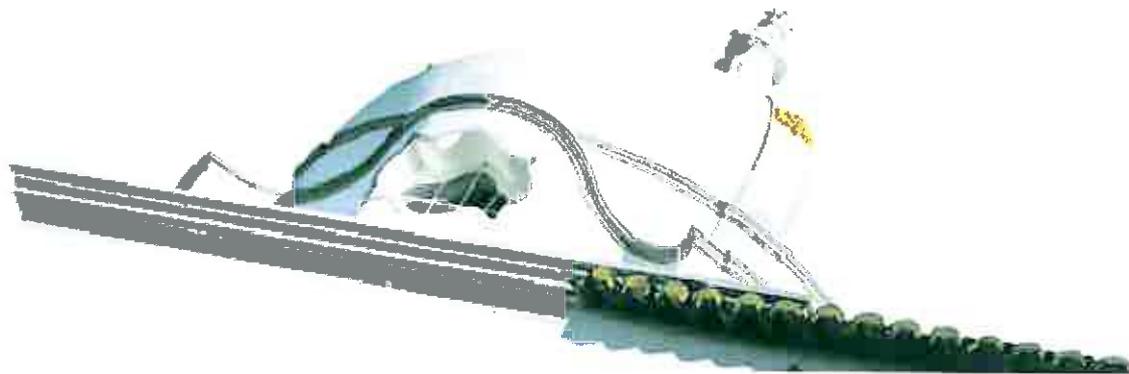
### 5.6 Atendimento Técnico

Realização de 80 atendimentos, no âmbito social, esclarecimentos relativos ao concurso a decorrer para atribuição de habitações e sobre o programa de apoio ao arrendamento habitacional, realizados diariamente pelas técnicas da Divisão.

## 6. CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

O Município tem a competência de gerir técnica e administrativamente os 2 Cemitérios Municipais, Cemitério Municipal de Olhão e Cemitério Municipal 16 de junho ambos localizados na Freguesia de Quelfes, de forma a garantir todo o movimento mortuário.

Encontra-se em elaboração um novo Regulamento dos Cemitérios Municipais de Olhão em razão da desatualização por esgotamento do objeto do regulamento. Pretende-se promover a uniformização das regras de gestão dos dois cemitérios municipais integrados na área geográfica do Concelho de Olhão, introduzindo assim nesta matéria os princípios da imparcialidade, da proporcionalidade e da igualdade na gestão destes equipamentos públicos, bem como desenvolvendo ações que visem a modernização administrativa e que promovam a qualidade do serviço.



## **7. TRANSPORTES URBANOS**

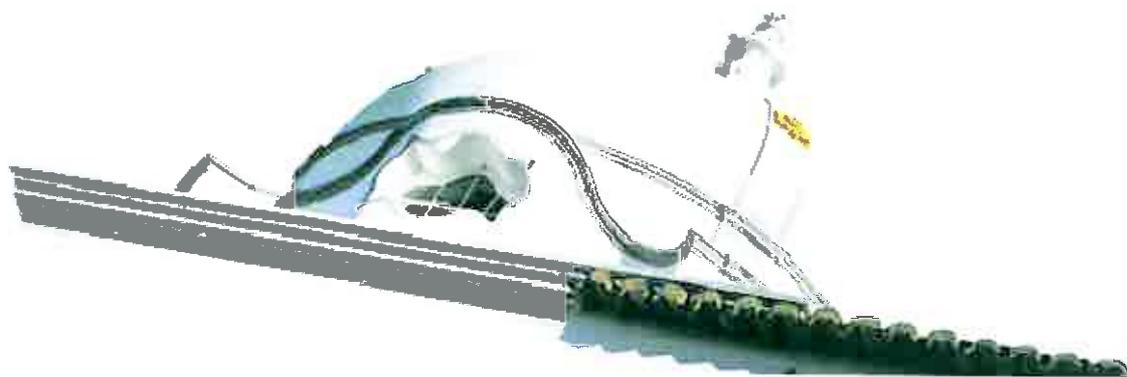
No âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o Município transferiu para a Comunidade Intermunicipal a competência dos transportes públicos de passageiros, sendo que o planeamento e gestão da rede de transportes coletivos urbanos continuou como competência do Município, como já acontecia anteriormente.

Considerando que o Acordo celebrado com a EVA, se encontra desajustado da atual situação e carecendo de adaptação à legislação em vigor, considerando a necessidade planear e gerir a rede de transportes coletivos urbanos, de proceder à redefinição da rede de serviços, bem como à definição de um novo regime contratual com o operador, que possa acarretar ganhos para o município e eficiência na prestação do serviço e tendo em atenção que a nova rede de transportes locais deve estar articulada com a rede municipal e intermunicipal a contratar pela AMAL

Considerando a inexistência de recursos da autarquia técnicos com conhecimentos na área dos transportes e que possam analisar a rede e níveis de serviços locais, definir a futura rede e características dos serviços a contratualizar, bem como elaborar o caderno de encargos para a contratualização;

Para fazer face às necessidades da Divisão de Planeamento e Coesão Social e com vista a cumprir o RJSPTP;

Foi realizada uma proposta para aquisição de serviços de assessoria técnica e jurídica para a concessão dos Serviços de Transporte Público Urbano de Passageiros de Olhão, destinados a analisar a rede atual, definir a futura e elaborar o caderno de encargos para contratualização dos serviços.



## Serviço de Cultura e Juventude

### 8. ESPAÇOS:

**BMO** - Biblioteca Municipal de Olhão

**CJL** - Casa João Lúcio / Ecoteca

**MMO** - Museu Municipal de Olhão

**CJO** - Casa da Juventude de Olhão

### 8.1 Número Total de Entradas:

BMO	CJL	MMO	CJO
2136	1083	2070	620

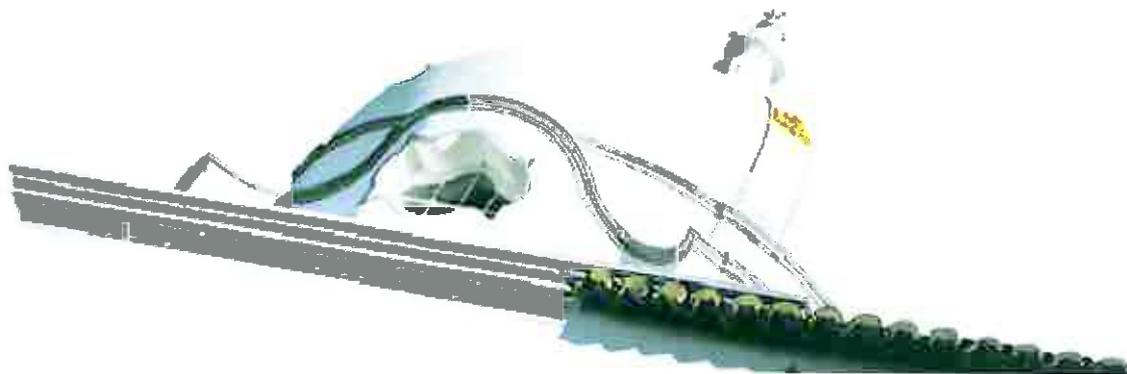
### 8.2 Atividades Permanentes

Serviços Disponíveis (Ex: empréstimos, utilização de cybera, informação jovem, visitas a exposições).

	BMO	CJL	MMO	CJO
Nº SERVIÇOS	10	3	6	8
Nº UTILIZADORES	1290	565	1656	229

### 8.3 Atividades Regulares

	BMO	CJL	MMO	CJO
Nº ATIVIDADES	11	0	3	5
Nº SESSÕES	44	0	80	15
Nº PRESENCAS	408	0	334	111



#### 8.4 Eventos

Eventos Anuais, Pontuais, Esporádicos ou de Periodicidade Superior a um mês (Ex: Conversas de Museu, Encontros com Escritores)

	BMO	CIL	MMO	CJO
Nº EVENTOS	2a)	0	0	1b)
Nº PARTICIPANTES	207	0	0	20

a)

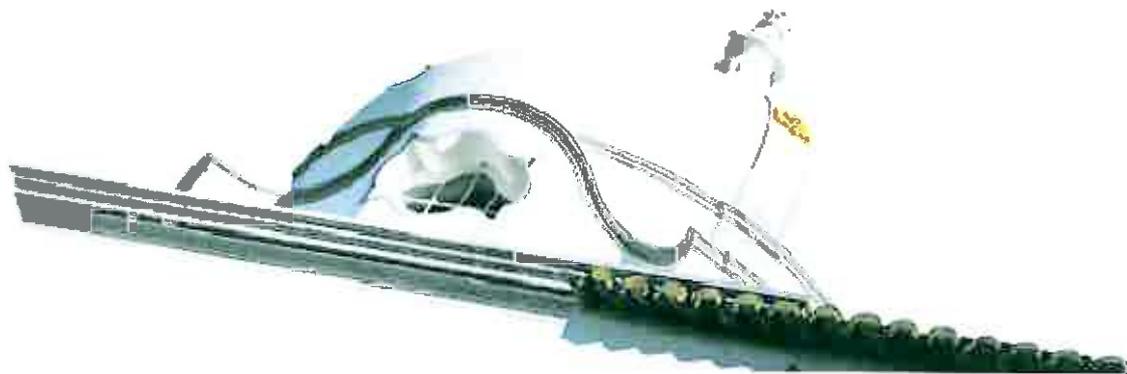
- Exposição de Pintura do CAPO;
- Centro de Arte dos Pintores Olhanenses, da Junta de Freguesia de Olhão;
- Exposição de Fotografia de João Fazenda.

b)

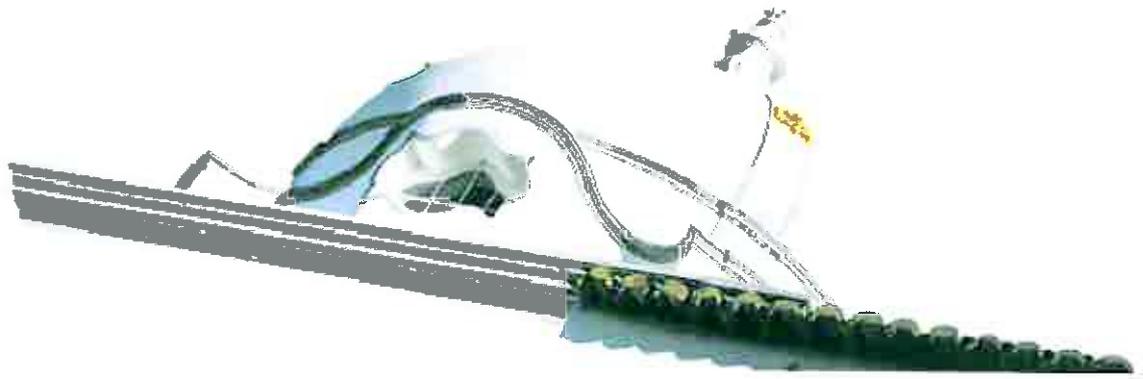
- Bandas da Casa: ensaio público com vista ao desenvolvimento das capacidades performativas dos jovens músicos, orientados pelo professor Eduardo Patarata.

#### 8.5 Parcerias

Atividades em parceria com outras Entidades. Atividades propostas por entidades externas. Apoios a nível de cedência de espaços, serviços ou recursos.



	BMO	CIL	MMO	CJO
Nº ATIVIDADES	0	0	0	0
Nº PARTICIPANTES	0	0	0	0
DESIGNAÇÃO (PARCEIROS)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proteção Civil Municipal: reunião</li> <li>- MAPs: Ação Informação</li> <li>- Assembleia Municipal</li> <li>- Sessão sobre “Tráfico Seres Humanos”</li> <li>- Sessão sobre Orçamento Participativo</li> <li>- Conferência Egípcio Enigmático</li> <li>- Sessão AMAG: Encontros com a Música</li> <li>- Sessão esclarecimento PSP</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Clube Bonsai</li> <li>- Escola de Montenegro</li> <li>- Moju</li> <li>- ATL escola n.º 6</li> <li>- Sea Horse Bike</li> <li>- ATL Estudos Brilhantes</li> <li>- Acampamento Azul</li> <li>- Parque de Campismo SBSI</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Palco de Talentos: ensaios de música</li> <li>- JFolhã: aulas da Universidade Sénior</li> <li>- Viriato Muata: produção musical</li> </ul>



## Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística

### 9. EMPREITADAS EM CURSO

#### 9.1 Nome da empreitada: Requalificação da Escola EB 1 n.º 5

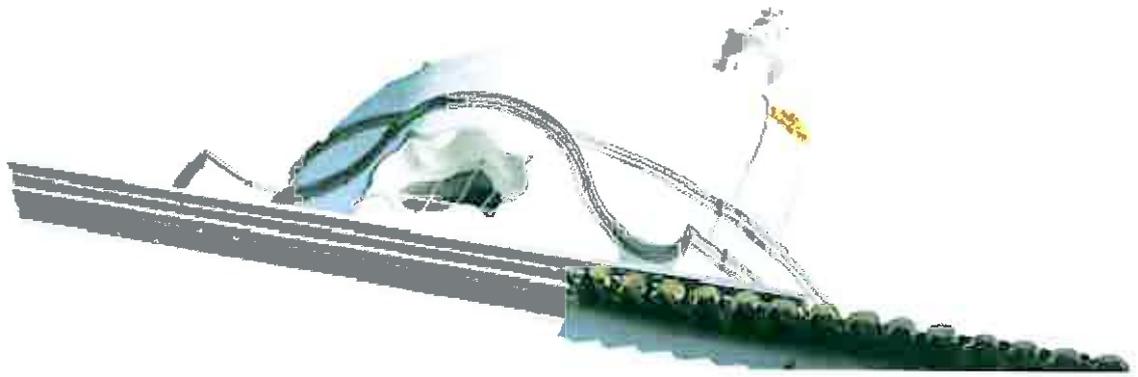
- Adjudicatário: Martins Gago & Filhos Lda.
- Valor total a adjudicar: 1 497 175,06 € + IVA
- Data do contrato: 26 de março de 2018
- Consignação: 26 de abril de 2018
- Estado: Processo foi remetido para visto do Tribunal de Contas (TC). O TC solicitou vários esclarecimentos que foram atempadamente prestados. Em 2018/08/01 foi proferido o visto do TC. Atualmente encontram-se em montagem o estaleiro e a desenvolverem-se os trabalhos de demolição necessários nos edifícios centenários.

#### 9.2 Nome da empreitada: Construção de 256 catacumbas no Cemitério 16 de Junho – Ano 2018

- Adjudicatário: Ambartrans Transportes Lda.
- Valor total a adjudicar: 62 820,00 € + IVA
- Data do contrato: 3 de julho de 2018
- Consignação: 23 de julho de 2018
- Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do definido no plano de trabalhos.

#### 9.3 Nome da empreitada: Jardim de Infância e escola Básica do 1º Ciclo – Obras de ampliação, beneficiação e adaptação – Substituição da cobertura nos edifícios Plano Centenário da Escola da EB1 n.º 3 da Cavalinha - Olhão

- Adjudicatário: A M Barriga Lda.



- Valor total a adjudicar: 56 384,50 € + IVA
- Data do contrato: 28 de junho de 2018
- Consignação: 16 de julho de 2018
- Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do definido no plano de trabalhos, prevendo-se a conclusão da empreitada para meados do corrente mês (setembro).

**9.4 Nome da empreitada: Construção de muro de suporte e reparações exteriores nos edifícios do plano centenário e biblioteca da Escola EB1 de Moncarapacho**

- Adjudicatário: Vitor Manuel & Pedro Lda
- Valor total a adjudicar: 64 906,30 € + IVA
- Data do contrato: 29 de agosto de 2018
- Consignação: 3 de setembro de 2018
- Estado: Os trabalhos estão a iniciar-se.

**10. EMPREITADAS TERMINADAS**

**10.1 Nome da empreitada: Recuperação do Polidesportivo no Bairro 28 de setembro (Cassiano)**

- Adjudicatário: AM Barriga – Engenharia e Construções Lda.
- Valor total a adjudicar: 127.969,82 € + IVA
- Data do contrato: 21 de setembro de 2017
- Consignação: 20 de outubro de 2017
- Estado: Os trabalhos estão concluídos. A receção provisória da empreitada foi efetuada em 2018/08/31

**10.2 Nome da empreitada: Recuperação do Polidesportivo da Cavalinha**

- Adjudicatário: AmbarTrans Transportes Lda.



- Valor total a adjudicar: 167.617,35 € + IVA
- Data do contrato: 21 de setembro de 2017
- Consignação: 9 de outubro de 2017
- Estado Os trabalhos estão concluídos. A receção provisória da empreitada foi efetuada em 2018/08/31

**10.3 Nome da empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal do troço entre a Rua Francisco Guerreiro e Pré-Escolar de Pechão**

- Adjudicatário: Rolear.On – Soluções de Engenharia SA
- Valor total a adjudicar: 265.874,03 € + IVA
- Data do contrato: 6 de novembro de 2017
- Consignação: 28 de novembro 2017
- Estado: Os trabalhos estão concluídos. A receção provisória da empreitada foi efetuada em 2018/07/06

**10.4 Nome da empreitada: Pintura de Marcas Rodoviárias no Concelho de Olhão – Fase 01**

- Adjudicatário: Masitrave Lda.
- Valor total a adjudicar: 48.070,00 € + IVA
- Data do contrato: 28 de setembro de 2017
- Consignação: 27 de outubro de 2017
- Estado Os trabalhos estão concluídos. A receção provisória da empreitada foi efetuada em 2018/07/16

**10.5 Nome da empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal – Estrada de Alfandanga – Moncarapacho (EM 516-2)**

- Adjudicatário: Manuel António & Jorge Almeida Lda.
- Valor total a adjudicar: 430.065,20 € + IVA



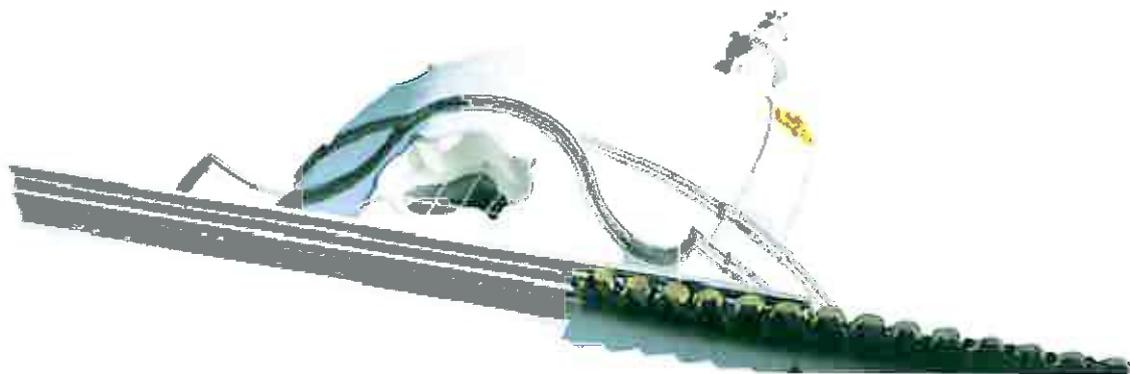
- Data do contrato: 12 de abril de 2017
- Consignação: 1 de junho de 2017
- Estado: Os trabalhos estão concluídos. A receção provisória da empreitada foi efetuada em 2018/07/24

**10.6 Nome da empreitada: Reparação da cobertura do Pavilhão Municipal de Olhão**

- Adjudicatário: Eliseu & Farinha – Sociedade de Construções Lda..
- Valor total a adjudicar: 18.910,00 € + IVA
- Data do contrato: 16 de maio de 2018
- Consignação: 16 de junho de 2018 (prevista)
- Estado: Os trabalhos estão concluídos. A receção provisória da empreitada foi efetuada em 2018/07/30

**10.7 Nome da empreitada: Recuperação do pontão de embarque, fornecimento e instalação de acessos (passadeiras) ao areal da praia da Fuseta Mar bem como recuperação de acessos (passadiço) na praia da Fuseta Ria**

- Adjudicatário: 4 x4 Multitrabalhos de Construção Civil Lda..
- Valor total a adjudicar: 96 400 € + IVA
- Data do contrato: 28 de junho de 2018
- Consignação: 2 de julho de 2018
- Estado: Os trabalhos estão concluídos. A receção provisória da empreitada foi efetuada em 17 de julho de 2018



## 11. EMPREITADAS EM FASE DE CONCURSO

### 11.1 **Nome da empreitada: Construção da sede da Banda Filarmónica de Moncarapacho**

- **Valor base:** 205 000,00 € + IVA
- **Estado:** O processo de concurso foi publicado no DR e aberto na plataforma da contratação pública AcinGov em 2018/08/13.

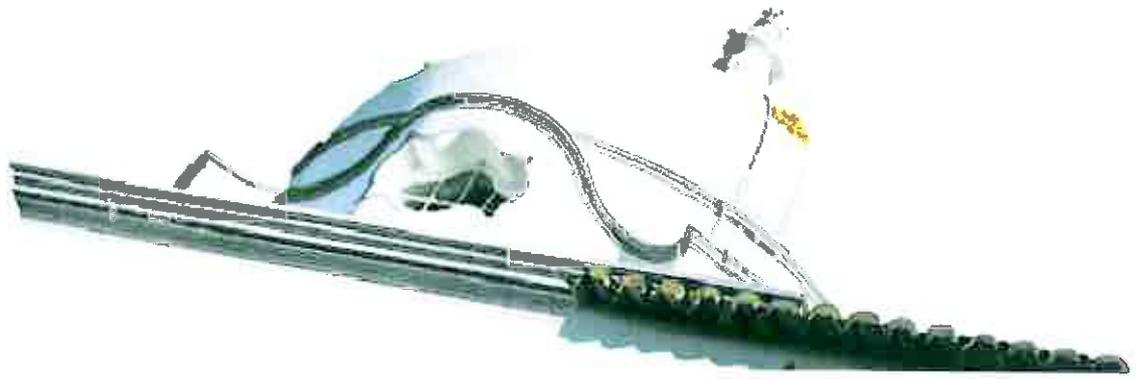
A data limite para apresentação das propostas é 2018/09/12.

### 11.2 **Nome da empreitada: Substituição dos parques infantis dos Jardins de Infância n.º 4 e da Cavalinha e reparação do pavimento exterior do Jardim de Infância n.º 4**

- **Valor base:** 55 000,00 € + IVA
- **Estado:** O processo de concurso foi aberto na plataforma da contratação pública AcinGov em 2018/08/07.

A data limite para apresentação das propostas foi 2018/08/16, tendo-se aberto as propostas em 2018/08/22.

Após análise das propostas elaborou-se o relatório preliminar a 28 de agosto de 2018, onde se considerava que a proposta que reunia condições de adjudicação era a proposta apresentada pela concorrente Ambartrans, Transportes Lda. com o preço de 46 337,40 € + IVA efetuando-se de imediato a audiência prévia nos termos do artigo 123º do CCP, concedendo-se um prazo de 3 (três) dias para os concorrentes se pronunciarem.



## **Gabinete de Apoio ao Empresário (GAE)**

### **12. GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDOR**

O GAE mantém o apoio aos profissionais do setor da pesca e aquacultura nas questões relacionadas, não só com os apoios financeiros no âmbito dos Programas Operacionais PROMAR e MAR 2020, mas também como mediadores entre estes profissionais e os organismos responsáveis pelas diversas áreas de intervenção.

Exemplo disto é a mediação efetuada entre os promotores, a Direção Geral dos Recursos Naturais e Serviços Marítimos e a Agência Portuguesa do Ambiente, nomeadamente no que respeita à transmissão das licenças dos viveiros (transmissão dos títulos de atividade aquícola).

O GAE, através dos seus técnicos, marcou presença nos seguintes eventos:

- 13 de abril – Formação sobre a base de dados SI2P - Sistema Integrado de Informação das Pescas, DGRM (Lisboa);

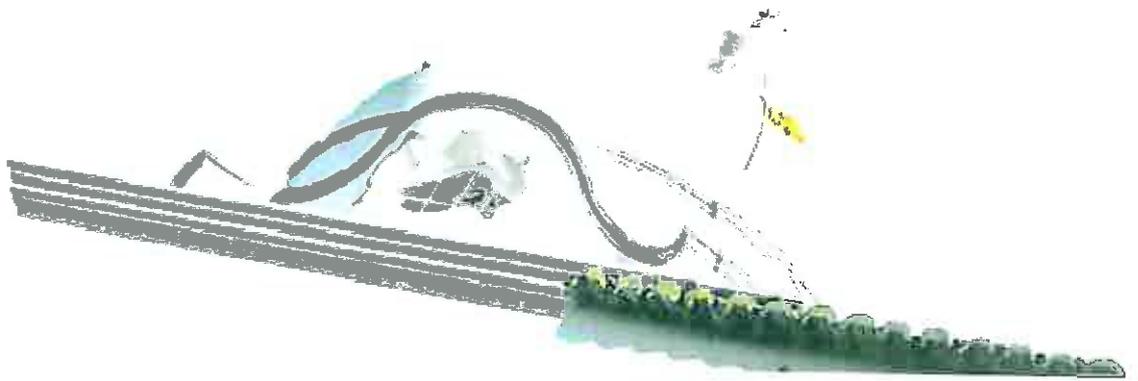
- 01 de junho - Lançamento do Livro Verde para a pesca dos polvos, Universidade do Algarve (Faro);

08 de junho - Reunião da InvestAlgarve, Biblioteca Municipal de Olhão;

- 11 de junho - Normas de Comercialização dos Moluscos Bivalves, Biblioteca Municipal de Olhão;

- 18 de junho - Sessões de discussão pública do projeto Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional.

O GAE organizou, em parceria com a ASAE, uma sessão de esclarecimentos sobre as Normas de Comercialização dos Moluscos Bivalves, de capital importância para todos os intervenientes na cadeia de comercialização.



Em parceria com a AMAL e a rede InvestAlgarve, foi organizada mais uma reunião da rede InvestAlgarve.

Foram concluídas (vistorias e pagamentos efetuados) as duas candidaturas efetuadas pelo Município, no âmbito do Programa Operacional MAR 2020, nomeadamente a “Requalificação dos apoios de pesca na Fuzeta” e “Requalificação e valorização da rampa de acesso a embarcações, sita no porto de Olhão”.

### **13. GRUPO DE AÇÃO LOCAL PESCA DO SOTAVENTO ALGARVE**

No âmbito do GAL foram terminadas as análises das candidaturas relativas ao Aviso nº 1/2017/GAL Pesca Sotavento Algarve, referente ao Programa Operacional MAR 2020.

Encontram-se em sede de Audiência Prévia as 29 candidaturas relativas à tipologia: “Reforço da competitividade do turismo”.

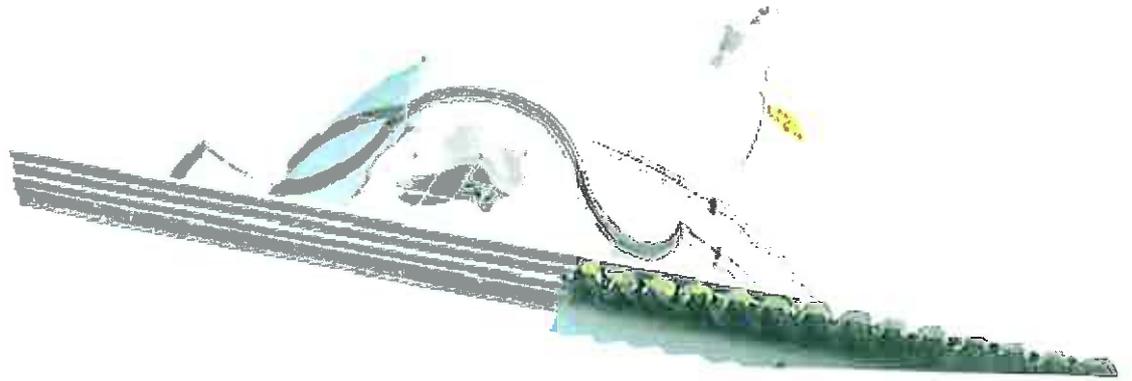
Em relação à tipologia “Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais e dos recursos naturais e paisagísticos”, foram aprovadas 5 candidaturas, estando neste momento em fase de assinatura do Termos de Aceitação.

O GAL marcou presença através dos elementos da Estrutura Técnica, nos seguintes eventos e reuniões:

29 de junho – Reunião dos GAL Pesca e a Autoridade de Gestão para acompanhamento das atividades dos mesmos, FOR-MAR (Lisboa);

29 de junho - Ação de formação integrada no âmbito do plano de ação - mitigação da taxa de erro - feader e feamp

18 de julho – Formação iDigital - pedidos de pagamento, IFAP (Lisboa);



#### 14. ANEXOS

Em anexo, cópia da listagem dos Processos em Tribunal.

#### 15. DIVIDAS A FORNECEDORES

O saldo da dívida a fornecedores é de € 511.870,55.

#### 16. SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

A situação financeira do Município está traduzida nos saldos:

- € 7.219.729,32 em operações orçamentais;
- € 104.053,66 em operações não orçamentais.

Olhão, 18 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara,

  
(Dr. António Miguel Ventura Pina)

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
'processo nº'	7443/ 2018	10/09/2018

**De:** Divisão Administrativa (DA)  
Susana Maria Santos Silva

**Para:** Departamento de Administração Geral (DAG)

**Assunto:** relação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da delegação de competências

Para efeitos do estabelecido na proposta nº 315/2017 (autorização genérica de compromissos plurianuais inferiores a € 99.759,58, por ano) aprovada pela Assembleia Municipal a 27 de nov. de 2017, junto envio a V. Exa informação contendo a relação dos compromissos plurianuais alusivos à contratação de bens e serviços aprovados ao abrigo da delegação de competências no Sr. Presidente, desde a última Assembleia:

nº proc	Designação	data aut. compromiss o	valor total contrato (acresce IVA)	valor 2018 (acresce IVA)*	valor anos seguintes* (mais IVA)	ano fim do contrato
102/18	Aquisição de software para gestão do património cultural imóvel	3-Jul-2018	5.997,50 €	5.997,50 €	0,00 €	2019
107/18	Aquisição de serviços para envio de SMS relativos a componentes letivas e refeições de alunos das EB e JI	12-Jun-2018	1.250,00 €	1.250,00 €	0,00 €	até esgotar
108/18	Aquisição de serviços para a elaboração do projeto de arquitetura paisagista de requalificação da Estrada de Quelfes	1-Jun-2018	6.600,00 €	6.600,00 €	0,00 €	2019
119/18	Aquisição de serviços para confeção e fornecimento de refeições para os alunos da EB1 e JI da Fuseta	13-Jun-2018	74.900,00 €	34.900,00 €	40.000,00 €	2019
123/18	Aquisição de serviços para medição de parâmetros da qualidade de ar interior em infraestruturas municipais	8-Jun-2018	2.520,00 €	420,00 €	2.100,00 €	2021
116/18	Aquisição de serviços de manutenção do Scanner Berço afeto ao Arquivo Municipal	13-Jul-2018	3.040,00 €	1.520,00 €	1.520,00 €	2019
121/18	Aquisição de serviços para tratamento final de resíduos perigosos	8-Jun-2018	1.764,00 €	588,00 €	1.176,00 €	2020
126/18	Aquisição de serviços para elaboração do projeto de reabilitação da zona Poente de Olhão	25-jul-18	5.500,00 €	49.500,00 €	5.500,00 €	2019
120/18	Aquisição de sinalética de	17-jul-18	72.000,00 €	14.000,00 €	58.000,00 €	2021

trânsito						
130/18	Fornecimento de pneus para a frota automóvel do município e dos serviços associados de montagem e reparação	22-Jun-2018	9.750,00 €	2.000,00 €	7.750,00 €	2021
133/18	Prestação de serviços técnicos para o GAL	3-Jul-2018	9.744,60 €	4.060,25 €	5.684,35 €	2019
94/18	Fornecimento de consumíveis para a lavandaria do GBMPC	21-Jul-2018	7.500,00	3.075,00 €	4.425,00 €	2021
136/18	Assunção de franquias em processos de responsabilidade civil	12-Jul-2018	3.000,00 €	1.200,00 €	1.800,00 €	2020
83/18	aquisição de serviços para elaboração do projeto de reabilitação do parque de lazer e estacionamento junto da EB 2/3 Dr António Eusébio em Moncarapacho	7-Jun-2018	13.900,00 €	12.510,00 €	1.390,00 €	2019 ou c/ empreitada corresponde nte
RI 279/OAD 121	Aquisição de publicações periódicas para a Biblioteca Municipal	27-Jul-2018	1.800,00 €	1.000,00 €	800,00 €	2019
142/18	Fornecimento de pneus para o GBMPC e os serviços associados de montagem e reparação		30.000,00 €	10.000,00 €	20.000,00 €	2020
145/18	Aquisição de serviços de vigilância para a passagem de nível para peões de Olhão	26-Jul-2018	43.200,00 €	10.800,00 €	32.400,00 €	2019
146/18	aquisição de serviços de seguros - ramos acidentes pessoais, automóvel, marítimo cascos e responsabilidade civil		132.750,00 €	34.350,00 €	98.400,00 €	2020
148/18	Aquisição de serviços para realização de atividades temáticas de combate à pobreza e exclusão social e promoção da igualdade	9-Aug-2018	840,00 €	280,00 €	560,00 €	2020
150/18	Aquisição de serviços para revisão da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Concelho de Olhão	6-Aug-2018	6.750,00 €	2.700,00 €	4.050,50 €	2019
151/18	Aquisição de serviços para manutenção do centro de dados do município	10-Aug-2018	55.000,00 €	13.750,00 €	41.250,00 €	2020
152/18	Aquisição de serviços de aluguer de sala para eventos	23-Aug-2018	19.000,00 €	9.500,00 €	8.500,00 €	2019
RE 290	Prestação de serviços para realização de trabalhos de carácter geral de apoio logístico a eventos Municipais - Serviços de apoio ao Parque de Máquinas e Veículos	30-Aug-2018	3.600,00 €	2.700,00 €	900,00 €	2019
RE 292	Fornecimento de refeições em estabelecimento característico de restauração sempre que o Município receba entidades de outros serviços ou organismos ou promova atividades de cariz	29-Aug-2018	2.750,00 €	2.750,00 €	Até esgotar	2019

sociocultural

128/18	Aquisição de radiocomunicações, videovigilância e materiais informáticos e de serviços de reparação e manutenção para os materiais já existentes	4-set-2018	19.950,00 €	8.950,00 €	11.000,00 €	2020
--------	--	------------	-------------	------------	-------------	------

A par dos procedimentos de contratação de aquisição de bens e serviços, foram efetuados ainda contratos plurianuais ao abrigo da medida CEI (contrato emprego inserção), conforme quadro que se segue:

Nome	Inform. SGD	Serviço Requiritante	Processo	Autorização Presidente	Valor Mensal	Início Contrato	Térmo Contrato
António João Barreiros Derrixa	1218/2018	DPECS	014/CEI+/18	9/2/2018	533,84	4/7/2018	3/7/2019
Paulo Jorge Gomes Marques	1218/2018	DPECS	013/CEI+/18	9/2/2018	533,84	4/7/2018	17/4/2019
Rui Miguel Filipe da Luz	4648/2018	DPECS	048/CEI+/18	29/5/2018	533,84	23/8/2018	22/8/2019
Paulo Alexandre Martins dos Santos	4648/2018	DPECS	049/CEI+/18	29/5/2018	533,84	27/8/2018	26/8/2019

\* Montante inclui: BS, SR, acresce montante Transporte (quando devido)

À consideração superior,

**Chefe de Divisão**

Susana Maria Santos Silva

ssilva

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e intransmissível





INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	7747/ 2018	19/09/2018

**De:** DJ-Divisão Jurídica  
Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

**Para:** Presidente

**Assunto:** Informação sobre Listagem de Processos em Tribunal até 19 de Setembro de 2018

No seguimento do pedido de informação sobre os processos a correr em Tribunal, onde o Município de Olhão é Réu ou Contrainteresado, cumpre esclarecer que os processos abaixo referenciados ainda correm os seus termos legais.

1. Processo n.º 23-C/81 – Embargos de Executado – Tribunal Judicial de Olhão

Valor: € 25.000,00.

Autores: António Viegas Mendonça/Adelina Maria do Rosário Mendonça.

2. Processo n.º 10974/14 do Tribunal Central Administrativo Sul

Referente ao Proc.º 286/06.7BELLE – Ação administrativa especial – T. A. F. de Loulé

Valor: € 14.963,95

Autor: Francisco Pedro Lopes. Ld.ª.

3. Processo n.º 115/15.0BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 50.000,00.

Autor: José Francisco Custódio

Ré: Pólis Litoral Ria Formosa

Contrainteresado: Município de Olhão e Outros

4. Processo n.º 685/14.0BELLE – Ação Administrativa comum – T.A.F. Loulé

Valor: € 20.579,10.

Autora: Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau.

5. Processo n.º 804/13.8BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público.

Contrainteressados: Construções Lagarça e outros.

6. Processo n.º 184/13.8BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público.

Contrainteressados: Maragota – Exploração Hoteleira e Outros.

7. Processo n.º 777/12.0BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: 30.000,01

Autor: Ministério Público.

Contrainteressado: Dr. Mendes Segundo e Outros.

8. Processo n.º 809/13.5BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: 30.000,01

Autora: Néli Maria Pereira Lopes.

9. Processo n.º 07862/11 do Tribunal Central Administrativo Sul

Proc.º 139/93-A (ex. 4.ª secção) – Execução – T. A. F. Lisboa / 6.ª Unidade Orgânica.

Valor: € 143.147,00

Autora: Olga Maria Rosa Américo.



10. Processo n.º 813/13.3BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autora: Sofia Goreti da Silva Neves.

11. Processo n.º 904/15.6BELLE - Ação administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público

Contrainteressada: Barbara Weldrick

12. Processo n.º 393/15.5BELLE – Ação administrativa comum – T. A. F. Loulé

Autor: Rui Manuel Pereira Maria

Réu: Polis Litoral Ria Formosa

Contrainteressados: Município de Olhão e Outros

13. Processo n.º 366/11.7BELLE – Execuções – T. A. F. Loulé

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: João Pedro Barriga Cardoso Fonseca

14. Processo n.º 115/15.0BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Autor: José Francisco Custódio.

Réu: Polis Litoral Ria Formosa

Contrainteressados: Município de Olhão e Outros

15. Processo n.º 305/16.9BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autor: SNBP – Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais

16. Processo n.º 18/16.1BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autora: João dos Reis Salgado Nogueira

17. Processo n.º 161/16.7BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autora: Sofia Goreti da Silva Neves (e Outros)

18. Processo n.º 371/16.7BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autor: Domingos Pedro Ferro Terramoto (e Outros)

Contrainteressado: Ambiolhão, E.M.

19. Processo n.º 864/16.6T8OH – Processo Comum – Comarca de Faro – Olhão – Inst. Local – Sec.

Comp. Gen. – J1

Autora: Maria do Carmo Ponte de Gouveia

Valor € 40.408,76

20. Processo n.º 429/17.5BELLE - Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autora: Maria do Rosário do Nascimento de Jesus

21. Processo n.º 419/17.8BELLE - Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor: € 5.100,00

Autora: Helena Maria Pesinha Santana Gaspar



22. Processo n.º 517/17.8BELLE – Processo de Contencioso Pré-Contratual – T.A.F. de Loulé

Valor: € 270.933,36

Autor: Ronsegur – Rondas e Segurança, Lda.

Contrainteressado: PSG – Segurança Privada, S.A. (O Processo está findo, por decisão do Tribunal favorável ao Município, sendo que este processo ainda consta da listagem apenas para efeitos elucidativos da listagem anterior)

23. Processo n.º 84/18.5BELLE – Ação Administrativa – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01€ 270.933,36

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Justina Elisabeth Hasse (e Outros)

24. Processo n.º 91/18.8BELLE – Ação Administrativa – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Gunter Amadeus Hempel

25. Processo n.º 94/18.2BELLE – Ação Administrativa – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Paul Robert Roseby

**PEDRO MIGUEL  
MATEUS GUERREIRO  
GRILO PINHEIRO**

Assinado de forma digital por  
PEDRO MIGUEL MATEUS  
GUERREIRO GRILO PINHEIRO  
Dados: 2018.09.19 12:13:40 +01'00'

**Chefe de Divisão**

Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

ppinheiro



Exmos. Senhores,

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal do  
Município de Olhão

Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Largo Sebastião Martins Mestre  
8700-952 Olhão

Faro, 2 de agosto de 2018

Ref. SroA 18024  
RD 8683 3944 8 PT

*Assunto: Memorando de Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Olhão referente ao primeiro semestre do exercício de 2018.*

### **Nota de Introdução**

No âmbito das nossas funções de Revisores Oficiais de Contas do Município de Olhão, e conforme previsto no artigo 77º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, procedemos à realização do trabalho intercalar de auditoria aos registos contabilísticos do primeiro semestre de 2018.

Nesta fase, o nosso trabalho incidiu em especial sobre a evolução da execução orçamental, elaboração de testes de revisão analítica e de testes sobre o funcionamento dos sistemas de controlo interno, e também sobre a análise das principais variações ocorridas nas rubricas mais relevantes.

Apresentamos de seguida o Memorando de Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Olhão referente ao primeiro semestre de 2018.

### **A - Análise da execução orçamental**

#### A.1 - Saldo da execução orçamental

O montante do orçamento para 2018 apresenta um volume anual de receitas previstas de 29.266.914 euros, o que representa um aumento considerável sobre o valor do orçamento do ano anterior que era de 25.193.150 euros.

O saldo da execução orçamental, referente ao primeiro semestre de 2018, apresenta-se excedentário em 2.529.968 euros, conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

**Município de Olhão – Memorando de informação sobre a situação económico-financeira do 1º semestre de 2018** **1**

Resumo da Execução Orçamental do 1º semestre de 2018 e de 2017 por comparação

Saldo da Execução Orçamental (em euros)	Janeiro a junho de 2018			Janeiro a junho de 2017			Variação Execução 2018/2017	
	Dotação Corrida	Execução	%	Dotação Corrida	Execução	%	Valor	%
<b>Receitas:</b>								
<b>Correntes</b>	24 744 005	12 416 356	50	23 427 136	12 310 839	53	105 517	1
<b>Capital</b>	4 520 184	972 959	22	1 722 734	490 812	28	482 147	98
<b>Outras receitas</b>	2 725	15 694	576	43 280	3 038	7	12 656	417
<b>Total de Receitas</b>	<b>29 266 914</b>	<b>13 405 009</b>	<b>46</b>	<b>25 193 150</b>	<b>12 804 689</b>	<b>51</b>	<b>600 320</b>	<b>5</b>
<b>Despesas:</b>								
<b>Correntes</b>	22 930 245	8 735 295	38	21 192 423	8 835 243	42	(99 948)	(1)
<b>Capital</b>	12 279 415	2 139 745	17	9 274 578	2 065 907	22	73 839	4
<b>Total de Despesas</b>	<b>35 209 660</b>	<b>10 875 041</b>	<b>31</b>	<b>30 467 001</b>	<b>10 901 150</b>	<b>36</b>	<b>(26 109)</b>	<b>(0)</b>
<b>Exec.Orçamento: (Receita-Despesa)</b>	<b>(5 942 746)</b>	<b>2 529 968</b>	<b>(43)</b>	<b>(5 273 851)</b>	<b>1 903 539</b>	<b>(36)</b>	<b>626 429</b>	<b>33</b>
<b>Saldo Gerência ano anterior</b>	<b>5 942 746</b>	<b>5 942 746</b>		<b>5 273 851</b>	<b>5 273 851</b>			
<b>Total geral</b>	<b>-</b>	<b>8 472 714</b>		<b>-</b>	<b>7 177 390</b>			

No período em referência, a execução da receita atingiu 46% da receita prevista, tendo-se traduzido, face ao período homólogo do ano anterior, num crescimento das receitas de 5%, correspondente a cerca de 600.320 euros. Esta variação decorre essencialmente de um crescimento nas receitas de capital.

Para o mesmo período, a execução da despesa atingiu 31% da despesa prevista, traduzida face ao período homólogo do ano anterior, num decréscimo das despesas totais de cerca de 26.109 euros.

Verifica-se assim, que o saldo da execução orçamental no primeiro semestre de 2018 foi positivo, mesmo se não considerarmos o saldo de gerência transitado.

Adicionalmente verifica-se que as despesas correntes do período de 8.735.295 euros, são inferiores às receitas correntes que foram de 12.416.356 euros, situação que, a manter-se, permitirá que se satisfaçam os compromissos de curto prazo assumidos.

#### A.2 - Análise das receitas

Nos períodos correspondentes aos primeiros semestres dos exercícios de 2018 e 2017 o detalhe das receitas correntes e de capital, apresenta-se como segue:



Discriminação da Receita (em euros)	Janeiro a junho de 2018			Janeiro a junho de 2017			Variação Execução 2018/2017	
	Dotação Corrigida	Execução	%	Dotação Corrigida	Execução	%	Valor	%
<b>Receitas:</b>								
<b>Correntes</b>	<b>24 744 005</b>	<b>12 416 356</b>	<b>50</b>	<b>23 427 136</b>	<b>12 310 839</b>	<b>53</b>	<b>105 517</b>	<b>1</b>
Impostos diretos	11 725 338	6 137 354	52	10 907 059	5 773 441	53	363 913	6
IMI	6 413 367	3 374 204	53	6 332 876	3 339 647	53	34 557	1
Imposto circulação	1 023 628	633 354	62	989 500	609 567	62	23 788	4
IMT	4 288 303	2 129 796	50	3 584 643	1 824 227	51	305 569	17
Outros (menos 5.000€)	40	-	-	40	-	-	-	-
Impostos indiretos	137 811	199 833	145	124 497	92 301	74	107 532	117
Taxas, multas e penalidades	459 767	111 033	24	273 460	516 761	189	(405 729)	(79)
Rendimentos de propriedade	204 189	40 621	20	111 721	152 960	137	(112 340)	(73)
Transferências correntes	10 238 461	4 995 764	49	9 832 817	4 960 318	50	35 446	1
Venda bens e serviços corrent	1 050 298	704 478	67	1 302 907	526 803	40	177 676	34
Outras receitas correntes	928 141	227 273	24	874 675	288 255	33	(60 982)	(21)
<b>Capital</b>	<b>4 520 184</b>	<b>972 959</b>	<b>22</b>	<b>1 722 734</b>	<b>490 812</b>	<b>28</b>	<b>482 147</b>	<b>98</b>
Vendas de bens de investimento	1 500 287	500 000	33	190	213	112	499 787	234 202
Transferências de capital	1 369 837	283 594	21	657 989	266 925	41	16 669	6
Ativos Financeiros	10	-	-	10	-	-	-	-
Passivos Financeiros	1 650 020	189 366	11	1 049 420	223 675	21	(34 309)	(15)
Outras receitas de capital	30	-	-	15 125	-	-	-	-
Outros (menores 5.000€)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outras receitas</b>	<b>2 725</b>	<b>15 694</b>	<b>576</b>	<b>43 280</b>	<b>3 038</b>	<b>7</b>	<b>12 656</b>	<b>417</b>
Reposições não abatidas nos pagar	2 725	15 694	576	43 280	3 038	7	12 656	417
<b>Total de Receitas</b>	<b>29 266 914</b>	<b>13 405 009</b>	<b>46</b>	<b>25 193 150</b>	<b>12 804 689</b>	<b>51</b>	<b>600 320</b>	<b>5</b>

A receita total registou um montante de 13.405.009 euros, ou seja, mais 600.320 euros em relação ao período homólogo do ano anterior. Este acréscimo deve-se fundamentalmente à evolução registada nas rubricas de receitas de capital, com especial destaque para receita relativa a Venda de bens de investimento. Este aumento é justificado essencialmente pelo recebimento de adiantamento no valor de 500.000 euros, por conta da alienação do lote 3 do loteamento municipal denominado Porto de Recreio, cuja venda foi realizada em hasta pública, prevendo-se a outorga da escritura até ao final do mês de dezembro de 2019.

No que se refere às receitas correntes verifica-se um acréscimo de cerca de 105.517 euros face ao período homólogo do ano anterior. Este aumento tem diferentes naturezas, verificando-se em especial um acréscimo de 17% no IMT, corresponde a 305.569 euros, e de 34% nas Vendas de Bens e serviços correntes, correspondente a 177.676 euros. Estes aumentos foram compensados pela redução significativa de 405.729 euros da rubrica de Taxas, multas e penalidades e de 112.340 euros na rubrica de Rendimentos de propriedade.

O decréscimo verificado na rubrica de Taxas, Multas e Penalidades ficou a dever-se, essencialmente à redução dos juros de mora, cobrados pela Autoridade Tributária relativos a

atrasos no pagamento de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), pelos seus municípios. No caso dos Rendimentos de Propriedade, verificou-se uma redução de 112.340 euros, relacionado com a diminuição de dividendos recebidos, das suas participadas.

### A.3 - Análise das despesas

Nos períodos correspondentes aos primeiros semestres dos exercícios de 2018 e 2017 o detalhe das despesas, correntes e de capital, apresenta-se como segue:

Discriminação da Despesa (em euros)	Janeiro a Junho de 2018			Janeiro a Junho de 2017			Variação Execução 2018/2017	
	Dotação Corrigida	Execução	%	Dotação Corrigida	Execução	%	Valor	%
<b>Despesas:</b>								
<b>Correntes</b>	<b>22 930 245</b>	<b>8 735 295</b>	<b>38</b>	<b>21 192 423</b>	<b>8 835 243</b>	<b>42</b>	<b>(99 948)</b>	<b>(1)</b>
Despesas com pessoal	10 770 510	4 447 413	41	9 320 227	4 262 750	46	184 662	4
Aquisição de bens e serviços	7 945 380	2 442 636	31	7 275 926	2 484 130	34	(41 494)	(2)
Combustíveis e lubrificantes	316 400	114 719	36	289 437	100 546	35	14 174	14
Alimentação-refeição confecção	617 670	209 813	34	703 020	162 620	23	47 194	29
Encargos das instalações	1 371 800	513 862	37	984 130	525 258	53	(11 396)	(2)
Conservação de bens	255 859	56 414	22	267 820	95 726	36	(39 312)	(41)
Transportes	412 961	194 367	47	463 778	193 724	42	643	0
Vigilância e segurança	344 690	119 644	35	333 372	120 526	36	(882)	(1)
Outros trabalhos especializados	1 141 944	330 781	29	1 187 215	304 423	26	26 359	9
Encargos de cobrança	261 000	153 003	59	261 810	174 758	67	(21 755)	(12)
Outros	3 223 056	750 032	23	2 785 344	806 549	29	(56 517)	(7)
Juros e outros encargos	182 735	66 055	36	180 405	74 708	41	(8 652)	(12)
Transferências correntes	1 380 305	708 699	51	1 400 915	724 462	52	(15 763)	(2)
Subsídios	2 225 425	906 104	41	2 385 030	918 932	39	(12 829)	(1)
Outras despesas correntes	425 890	164 389	39	629 920	370 261	59	(205 872)	(56)
<b>Capital</b>	<b>12 279 415</b>	<b>2 139 745</b>	<b>17</b>	<b>9 274 578</b>	<b>2 065 907</b>	<b>22</b>	<b>73 839</b>	<b>4</b>
Aquisição de bens de capital	10 018 430	1 104 831	11	7 116 673	976 404	14	128 427	13
Transferências de capital	304 500	139 523	46	234 670	132 084	56	7 439	6
Ativos financeiros	155 485	58 307	38	155 495	77 743	50	(19 436)	(25)
Passivos financeiros	1 801 000	837 084	46	1 767 740	879 676	50	(42 592)	(5)
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total de Despesas</b>	<b>35 209 660</b>	<b>10 875 041</b>	<b>31</b>	<b>30 467 001</b>	<b>10 901 150</b>	<b>36</b>	<b>(26 109)</b>	<b>(0)</b>

A despesa total executada no período em análise ascendeu a 10.875.041 euros a que corresponde a uma redução de 26.109 euros em relação ao período homólogo do ano anterior. Esta redução é explicada por um decréscimo de 1% das despesas correntes, enquanto as despesas de capital apresentam um aumento de 4%.

A variação verificada nas despesas correntes, deve-se em especial ao aumento de 4% nas Despesas com pessoal, justificada pelo acréscimo remuneratório imposto por lei, bem como pelo aumento do nº médio de funcionários. Esta redução foi em grande parte compensada pela redução significativa de 205.872 euros da rubrica de Outras despesas correntes.



As despesas de capital sofreram um aumento justificado pelo acréscimo das Aquisições de Bens de Capital de 128.427 euros, relacionado com maiores investimentos em bens de domínio público.

## B - Análise das principais rubricas da Demonstração dos Resultados

B.1 - Esta análise decorre dos dados obtidos do balancete da contabilidade reportado a 30 de junho de 2018 e por comparação de 30 de junho de 2017, não tendo para o efeito sido efetuado um trabalho mais rigoroso de conferência e especialização dos registos contabilísticos, nem da forma de cálculo de amortizações e provisões, que usualmente o Município apenas conferé no final do exercício. Desta forma, também não foram preparadas demonstrações financeiras intercalares.

B.2 - No primeiro semestre de 2018, o Município registou um volume de proveitos nas principais rubricas operacionais de 12.096.121 euros, o que corresponde a um acréscimo de 872.385 euros face a igual período do ano anterior.

B.3 - No que se refere aos custos operacionais verificou-se um ligeiro aumento de 31.813 euros.

B.4 - No quadro seguinte apresenta-se a evolução das principais rubricas de proveitos e de custos reportados a 30 de junho de 2018 com o comparativo a 30 de junho de 2017 (valores em euros):

Principais Proveitos e Custos (em euros)	30/jun/18	30/jun/17	Variação	
			jun18-jun17	%
<b>Principais Proveitos</b>				
Vendas e Prestação de Serviços	860 331	525 845	334 486	64%
Impostos e Taxas	5 792 197	5 290 435	501 763	9%
Transferências e Subsídios obtidos	5 232 719	5 199 410	33 309	1%
Outros Proveitos Operacionais	210 873	208 046	2 827	1%
<b>Total proveitos operacionais</b>	<b>12 096 121</b>	<b>11 223 736</b>	<b>872 385</b>	<b>8%</b>
Proveitos e Ganhos Financeiros	74 681	176 590	(101 910)	-58%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	141 729	195 539	(53 811)	-28%
<b>Principais Custos</b>				
Fornecimentos e Serviços Externos	2 172 793	2 074 307	98 486	5%
Transferências e Subsídios Concedidos	716 524	726 737	(10 213)	-1%
Custos com Pessoal	3 471 485	3 477 661	(6 176)	0%
Outros Custos Operacionais	44 484	89 259	(44 775)	-50%
Amortizações do exercício	813 899	819 408	(5 509)	-1%
<b>Total custos operacionais</b>	<b>7 219 184</b>	<b>7 187 371</b>	<b>31 813</b>	<b>0%</b>
Custos e Perdas Financeiros	42 590	51 596	(9 006)	-17%
Custos e Perdas Extraordinários	324 252	214 659	109 593	51%



B.5 – O acréscimo verificado nos Proveitos operacionais decorre essencialmente do aumento dos Impostos e Taxas, em especial do IMT cobrado no 1º semestre de 2018.

B.6 – A rubrica de Vendas e Prestações de serviços apresenta um aumento de cerca de 334.486 euros. A variação apresentada é justificada pelo acréscimo das receitas com taxas, com especial destaque para os proveitos associados ao licenciamento de loteamentos e construção.

B.7 - Ao nível dos principais Custos operacionais, verificou-se um aumento de 5% nos Fornecimentos e serviços externos, que foi compensado em parte pela redução dos Outros custos operacionais.

## C - Análise do Balanço

C.1 - As principais rubricas da estrutura patrimonial do Município, em 30 de junho de 2018 e 30 de junho de 2017, bem como referente a 31 de dezembro de 2017, são apresentadas no quadro que se segue:

Balanço sintético (tendo por base balancete) (em euros)	30/jun/18	30/jun/17	Variação		31/dez/17
			jun18-dez17	%	
<b>Ativo</b>					
Imobilizado Líquido	109 957 122	105 185 666	184 393	0%	109 772 729
Investimentos Financeiros	15 644 118	16 032 828	(388 710)	-2%	16 032 828
Existências	92 344	88 480	15 200	20%	77 144
Dívidas de Terceiros	985 449	934 012	190 530	24%	794 919
Disponibilidades	8 766 412	7 459 759	2 665 466	44%	6 100 946
Acréscimos e Diferimentos	64 228	47 733	(597 074)	-90%	661 303
<b>Total do Ativo</b>	<b>135 509 674</b>	<b>129 748 477</b>	<b>2 069 805</b>	<b>2%</b>	<b>133 439 869</b>
<b>Capital Próprio</b>					
Património	109 573 987	109 568 970	-	0%	109 573 987
Reservas	17 021 551	17 021 551	-	0%	17 021 551
Resultados Transitados	(32 015 209)	(38 788 358)	510 376	-2%	(32 525 585)
Resultado Líquido	4 726 504	4 142 240	4 216 128	826%	510 376
<b>Total do Capital próprio</b>	<b>99 306 834</b>	<b>91 944 404</b>	<b>4 726 504</b>	<b>5%</b>	<b>94 580 330</b>
<b>Passivo</b>					
Provisões para Riscos e Encargos	46 219	46 219	-	0%	46 219
Empréstimos Obtidos	15 395 797	16 313 132	(647 719)	-4%	16 043 515
Dívidas a Terceiros	809 293	1 403 386	(377 720)	-32%	1 187 014
Acréscimos e Diferimentos	19 951 531	20 041 336	(1 631 260)	-8%	21 582 791
<b>Total do Passivo</b>	<b>36 202 840</b>	<b>37 804 074</b>	<b>(2 656 699)</b>	<b>-7%</b>	<b>38 859 539</b>
<b>Total do Capital Próprio e Passivo</b>	<b>135 509 674</b>	<b>129 748 477</b>	<b>2 069 804</b>	<b>2%</b>	<b>133 439 869</b>

C.2 - O total do ativo do Município inclui em especial ativos imobilizados que representam no total cerca de 81% do seu ativo. O aumento verificado decorre de investimentos efetuados essencialmente em obras em instalações desportivas e rede viária, deduzido da amortização por





**DFK & Associados**  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

duodécimos do imobilizado que ascende a 813.899 euros. Salienta-se que as amortizações do exercício correspondem sensivelmente a apenas dois meses, situação idêntica ao ano anterior. Recomendamos que no futuro sejam especializados os seis meses de amortização.

C.3 - Contudo, verifica-se que não estão refletidos integralmente no Imobilizado todos os Bens do Município, estando pendentes processos de valorização de diversos bens por parte da Comissão de Avaliação criada para o efeito. Desse trabalho de avaliação, serão elaborados relatórios que deverão ser apresentados à Assembleia Municipal para depois poderem ser registados contabilisticamente. Salientamos que existem alguns processos pendentes de avaliação com antiguidade que sugerimos sejam avaliados com urgência, por forma a serem registados no património até ao final do ano.

C.4 - A rubrica de Investimentos financeiros apresenta uma redução face a 31 de dezembro de 2017 de 388.710 euros, que se deve fundamentalmente à redução do fundo FAM - Fundo de Apoio Municipal, de acordo com o aprovado em Orçamento de Estado para 2018, mantendo-se por realizar parte do capital, no total de 174.971 euros.

C.5 - As Dívidas de terceiros incluem diversos saldos de Clientes, contribuintes e utentes, e em especial um saldo de cerca de 387.350 euros de valores por receber desde 2011 do Instituto Portuário de Transportes Marítimos (IPTM), que segundo apuramos, transitou para a esfera da Docapesca. Salientamos a necessidade de se tentar com urgência recuperar este montante, tendo em atenção a sua elevada antiguidade.

C.6 - Verifica-se também um acréscimo de cerca de 18% nas Disponibilidades quando comparada com igual período de 2017, sendo esse acréscimo de 44% face à posição do balanço reportado ao fecho de contas de 2017.

C.7 - Ao nível das rubricas de Capital Próprio não existem alterações a assinalar, sublinhando-se apenas que estão por registar contabilisticamente alguns bens imóveis, conforme já referido nos comentários acima referentes ao Imobilizado. Salienta-se também que o Resultado líquido reportado a 30 de junho de 2018, apresenta um aumento quando comparado com o mesmo período do ano anterior, mas não reflete a situação real do Município, por não incluir especializações adequadas de custos e proveitos, provisões e outras conferências, que são usualmente efetuadas apenas no final de cada exercício.

C.8 - Quanto ao Passivo, verifica-se uma redução do montante de financiamentos obtidos, decorrente do cumprimento dos planos de pagamento existentes.

C.9 - A diminuição da rubrica de Dívidas a Terceiros face a 31 dezembro de 2017 tem diferentes naturezas, verificando-se em especial uma redução das dívidas a fornecedores c/c e fornecedores de imobilizado, bem como à redução do valor do fundo FAM - Fundo de Apoio Municipal determinada no Orçamento de Estado de 2018. No entanto, esta rubrica foi compensada em parte pelo aumento da dívida à Segurança Social e à Caixa Geral de Aposentações referentes ao mês de

junho de 2018, os quais foram liquidados após o dia 30 de junho de 2018, situação que no ano anterior ocorreu no próprio mês.

C.10 - A redução da rubrica de Acréscimos e Diferimentos, reflete essencialmente a variação que decorre da anulação das especializações de custos efetuadas aquando do fecho de contas de 2017, bem como o recebimento por conta relativo a alienação do imóvel Porto Recreio, no valor de 500.000 euros, cuja venda foi realizada em hasta pública, conforme referido anteriormente.

C.11 - Salientamos igualmente que neste Balanço sintético preparado tendo por base o balancete da contabilidade, não foi separada a componente das dívidas de curto prazo e médio/longo prazo.

## **D – Sistema de Controlo Interno**

No âmbito do trabalho de auditoria efetuado no 1º semestre de 2018, foram executados testes sobre o funcionamento do sistema de controlo interno do Município, que é composto por uma norma de controlo interno e por vários procedimentos de controlo interno específicos aplicáveis a diferentes áreas.

Neste âmbito foram efetuadas reuniões com os Serviços e comunicadas as conclusões do trabalho, no sentido de serem transmitidas sugestões de melhorias nos controlos existentes.

Ao que apurámos, continuam em curso os esforços de implementação do sistema de contabilidade de custos.

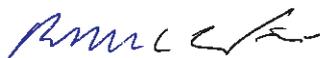
## **Nota Final**

Ao finalizarmos esta fase do nosso trabalho não queremos deixar de agradecer a cooperação e os esclarecimentos prontamente prestados pelos colaboradores do Município com quem contactámos no decorrer do nosso trabalho.

Encontramo-nos ao vosso dispor para o eventual esclarecimento de qualquer dos assuntos mencionados no presente memorando.

Com os nossos melhores cumprimentos

De V. Exas.  
Atentamente,



Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro, em representação de  
DFK & Associados, SROC, Lda

**PROPOSTA n.º 188/2018**  
**Assunção de compromisso plurianual para execução de empreitada**

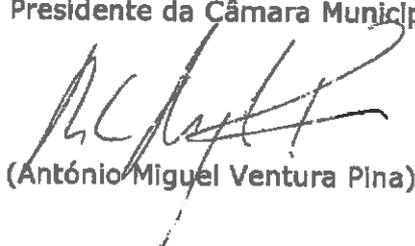
Considerando:

- A necessidade de proceder ao arranjo paisagístico da Horta do Pádua nos termos da informação anexa, obra prevista nas GOP;
- Que o preço base do procedimento destinado à futura execução de empreitada para o efeito se fixa em € 290.000,00, acrescido de IVA à taxa legal;
- O prazo para condução, adjudicação e outorga do contrato e a duração prevista da sua execução, o compromisso da despesa terá carácter plurianual, estimando-se no corrente ano uma execução de 30% daquele valor:  
2018: € 87.000,00 mais IVA;  
2019: € 203.000,00 mais IVA;
- O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fev., na redação atual, (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas – LCPA) e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, que sujeita a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da forma jurídica, a autorização prévia da Assembleia Municipal;
- Que o valor do compromisso anual estimado para 2019 é superior ao constante da delegação de competências conferida no Presidente da Câmara conforme deliberado pela Assembleia Municipal na sua sessão de 27/11/2017;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção prévia do compromisso plurianual da despesa prevista, conforme estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, para a empreitada destinada ao "arranjo paisagístico da Horta do Pádua, com a repartição de encargos estimada que se segue:  
2018: € 87.000,00 mais IVA;  
2019: € 203.000,00 mais IVA;
2. Aprovar a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art. 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 23 de julho de 2017  
O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
2018/300.30.001/19	9885/ 2018	30/05/2018

**De:** DGU - Arquitetura Paisagista  
Andreia Mónica Marques Santos

**Para:** 'destinatário'

**Assunto:** Empreitada - Arranjo Paisagístico da Horta do Pádua

Serve a presente para informar V. Exa. de que:

A presente empreitada diz respeito ao arranjo paisagístico da Horta do Pádua que tenta promover a valorização estética e ambiental assim como o enquadramento paisagístico, procurando gerar condições de conforto ambiental e convívio social, resultando de um espaço agradável e aprazível que concilia e compatibiliza diversos usos e funções.

Foram colocadas em anexo as peças escritas e desenhadas entregues referente ao Arranjo Paisagístico da Horta do Pádua, as quais se consideram estar em condições de aprovação e de acordo com o estipulado no Estudo Prévio aprovado anteriormente.

Reunidas as peças escritas e desenhadas, informo que o valor estimado para a totalidade da obra é de 282.456,12 €, sendo que a empreitada encontra-se dividida pelos seguintes trabalhos:

A - Arquitetura Paisagista - 195.290,81 €

B - Infraestruturas (Drenagem de Águas Residuais e Pluviais e Abastecimento de Água) - 23.625,89 €

C - Eletricidade (Iluminação Pública) - 63.539,42 €

Mais se informa que o projeto de infraestruturas elétricas encontra-se aprovado pela EDP, com registo MGD 10577/2018.

**1 - Fundamentos e objeto:**

Atendendo às atribuições do Município em matéria de requalificação de espaço público.

Considerando a necessidade de efetuar obras de construção, reparação ou manutenção das infraestruturas municipais sitas em Horta do Pádua.

Submeto à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar a execução de **Empreitada para o arranjo paisagístico da Horta do Pádua.**

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a totalidade da prestação pretendida, o valor máximo é de € **290.000**, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (preço base).

Para o efeito, proponho a abertura do procedimento de concurso público.

**2 – Critério de adjudicação:**

Para efeitos do artigo 74º do CCP, o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para o município, determinada pela seguinte modalidade:

- Mais baixo preço

**3- Prazo de execução:**

Propõe-se um prazo de execução de 270 dias.

**4- Júri:**

Propõe-se a nomeação do seguinte júri:

**Carlos Lopes** (chefe de divisão), na qualidade de Presidente;

**Rui Evaristo** (técnico superior), na qualidade de vogal efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

**Andreia Santos** (técnico superior), na qualidade de vogal efetivo;

**Mário Alves** (diretor de departamento), na qualidade de suplente;

**Tomázia Loulé** (técnico superior), na qualidade de suplente;

Propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos do artigo 67º do nº 3 conjugado com o nº 2 do artigo 69º do CCP, que o júri conduza o procedimento e preste os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das respetivas peças.

**5- Gestor do contrato:**

Por último Informo V. Ex. de que o gestor do contrato para efeitos do artigo 290-A do CCP, responsável pelo acompanhamento permanente da execução do contrato, o trabalhador: Mário Soares Alves.

Face ao exposto, remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:

- . Autorizar a abertura do procedimento;
- . Autorizar a despesa prevista;
- . Nomear o júri proposto;
- . Delegar no júri competência para conduzir o procedimento e prestar esclarecimentos;
- . Autorizar a assunção do compromisso plurianual;
- . Designar o trabalhador proposto como gestor do contrato.

À consideração superior,

**Técnico Superior**  
**Andreia Mónica Marques Santos**  
asantos

**Município de Olhão**  
**Informação de Cabimento**  
**Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal**  
**DESP.: 9885MGD/2018**

Código de GOP - 03 02 2018/14 Arranjo paisagístico da Horta do Pádua				
	<i>Fonte de Financiamento</i>	Administração Autárquica %	Administração Central %	Fundos Comunitários %
<b>Orçamento para o ano de 2018</b>				
Classificação Orgânica - 0103 Câmara Municipal				
Classificação Funcional - 246				
Classificação Económica - 07030313 Outros				
1	Dotação Inicial			211.550,00
2	Reforços / Anulações			274.163,17
3	Congelamentos / Descongela-mentos			0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida			485.713,17
5	Cabimentos assumidos			32.287,50
6 = 4 - 5	Dotação Disponível			453.425,67
7	Cabimento relativo à despesa em análise			299.403,49
8 = 6 - 7	Saldo Residual			154.022,18
Data - 09-07-2018				

A Chefe de Divisão Financeira

---



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

**PROPOSTA NÚMERO CENTO E OITENTA E OITO BARRA DOIS MIL E DEZOITO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL PARA EXECUÇÃO DE EMPREITADA – HORTA DO PÁDUA** – Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----



109 311 2018



**Exmo/a Senhor/a**  
Presidente do Município de Olhão  
Largo Sebastião Martins Mestre  
8700-349 OLHÃO

S/Referência	S/Data	N/Referência	Data
		Proc. nº Ofício nº 242	12/06/2018

**Assunto:** Relatório de Execução Orçamental - 1º Trimestre 2018

Na qualidade de representante do acionista único da Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, envio a V. Exa. o Relatório de Execução Orçamental referente ao 1º Trimestre 2018, de acordo com o artigo 42º , alínea e) do n.º1 da Lei 50/2012 de 31 de agosto.

Com os meus cumprimentos,

A Vogal do Conselho de Administração,

Elsa Maria da Silva Nunes Parreira  
Por delegação de competências <sup>1</sup>

Digitally signed by ELSA MARIA DA  
SILVA NUNES PARREIRA  
Date: 2018.06.12 15:25:32 +01:00  
Location: Portugal

*Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.*



**FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE  
ANIMAÇÃO DE OLHÃO, EM**



**EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

**1.º TRIMESTRE 2018**

*Bea*



Handwritten signature and initials in blue ink.

## Índice

<b>1. OBJETIVO.....</b>	<b>5</b>
<b>2. ENQUADRAMENTO.....</b>	<b>5</b>
<b>3. ÁREAS DE ACÇÃO.....</b>	<b>6</b>
3.1 Cultural e Recreativo.....	6
3.2 Estacionamento Público Urbano.....	6
3.3 Habitação Social.....	6
<b>4. ATIVIDADE DA EMPRESA.....</b>	<b>11</b>
4.1 Volume de Negócios.....	12
4.2 Estrutura de Rendimentos.....	12
4.3 Estrutura de Gastos.....	13
4.4 Resultados.....	13
4.5 Informações.....	14



*Handwritten signature*

Índice de Tabelas

Tabela 1-Volume de Negócios.....	12
Tabela 2-Estrutura de Rendimentos.....	12
Tabela 3-Estrutura de Gastos.....	13
Tabela 4-Resultados.....	14



*Handwritten signature*

Índice de Figuras

Figura 1- Intervenções ao nível das instalações prediais e tubagens. ....8

Figura 2- Intervenção ao nível das tubagens, revestimentos e equipamentos nas instalações sanitárias.  
.....8

Figura 3- Substituição das coberturas em telhas de fibrocimento por telhas do tipo “sandwich” e reparação  
dos elementos soltos das platibandas. .... 9

Figura 4- Recolha das chapas de amianto e seu acondicionamento para transporte e destruição.....10

Figura 5- Reparações pontuais das platibandas com argamassas reparadora.....10

Figura 6- Painéis sandwich e substituição de claraboias.....11



*Nos termos da alínea e) do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto vem o Conselho de Administração da Fesnima, EM apresentar a Execução Orçamental referente ao 1.º Trimestre de 2018.*

## **1. OBJETIVO**

Pretende-se com este documento apresentar nos termos da lei a informação, o desempenho da atividade face ao primeiro trimestre de 2018, de acordo com o orçamentado.

Durante o primeiro trimestre, para além da gestão corrente de todas as matérias inerentes ao normal funcionamento da Fesnima, EM, entre elas a Gestão da Habitação Social, nos termos das atribuições do Município, os parómetros existentes na cidade de Olhão, a emissão dos cartões de residentes (estacionamento) bem como o planeamento dos eventos de maior expressão para a empresa durante a época de Verão, como é o caso do Festival do Marisco, realizaram-se no Auditório Municipal de Olhão vários espetáculos.

## **2. ENQUADRAMENTO**

A Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM constituída em novembro de 1999, com sede em Largo Sebastião Martins Mestre em Olhão, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza municipal dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A empresa, de capitais exclusivamente públicos detidos na sua totalidade pelo Município de Olhão, tem por objeto principal a realização de atividades de âmbito económico, cultural, desportivo e recreativo. A Fesnima, EM, tem ainda por objeto:

- Gerir, explorar e dinamizar os equipamentos municipais que a Câmara Municipal delibere atribuir àquela;
- Gerir, organizar ou participar em eventos que tenham lugar na área do Município de Olhão, ou fora dele;
- Promover, gerir e fiscalizar o estacionamento público urbano;
- Promover e gerir os imóveis de habitação social e as áreas delimitadas e/ou concessionadas que a Câmara Municipal atribuir.





### 3. ÁREAS DE ACÇÃO

#### 3.1 Cultural e Recreativo

No 1º trimestre de 2018 iniciou-se o planeamento atempado de todos os eventos e atividades de maior expressão que ao longo do ano vão acontecendo um pouco por todo o concelho e em coaboração com o Município, como são os casos dos Campos de Férias, do Projeto Mostra-te, das Festas da Cidade e do Festival do Marisco, entre outros.

Neste período realizaram-se no Auditório Municipal 9 espetáculos, sendo de realçar que em 5 desses espetáculos esgotaram por completo a lotação do mesmo.

Ao longo de todo o período a Fesnima apoiou em termos logísticos um grande número de eventos organizados pelas Associações do concelho de Olhão e Juntas de Freguesia, tendo apoiado igualmente a realização das Assembleias Municipais, bem como outros eventos de carácter cultural.

#### 3.2 Estacionamento Público Urbano

Para além da gestão corrente de todas as matérias inerentes ao normal funcionamento dos parcometros existentes na cidade de Olhão foi necessário adquirirmos uma nova unidade que será instalada no próximo trimestre.

#### 3.3 Habitação Social

No presente período deram entrada no serviço 67 pedidos de reparação e outras situações. Da análise dos referidos a sua grande maioria têm que ver com a necessidade de obras de conservação extraordinária, nomeadamente às instalações prediais de águas e esgotos. Algumas delas verificando-se a afetação das condições de salubridade das frações afetadas.

No mesmo período foi iniciado um (1) procedimento de empreitada:

Emp\_01\_2018 – Empreitada de Reabilitação do Bairro Fundo de Fomento de Habitação -2ª Fase;

Preço base: 823.700,92€ +IVA

Prazo: 210 dias

Peças do procedimento aprovado em Conselho de Administração, 7 de março.

No presente período foi ainda assinado o contrato de empreitada:



Handwritten signature and initials in blue ink.

Emp\_05\_2017 – Empreitada de Reabilitação do Bairro Fundo de Fomento de Habitação -1ª Fase;

Adjudicatário: Bemposta, Investimentos Turísticos do Algarve, S.A.

Valor de adjudicação: 651.721,89€ + IVA

Contrato: 16 de março de 2018

Consignação: a agendar, contrato aguarda visto do Tribunal de Contas

Prazo: 180 dias.

Em matéria de aquisição de serviços foram efetuados quatro (4) procedimentos de aquisição de bens e serviços, num total de aquisições de bens e serviços de 9.980,00€ + IVA (nove mil novecentos e oitenta euros).

No que diz respeito ao Núcleo de Conservação e Manutenção destacamos as empreitadas em curso:

Emp\_01\_2016 – Empreitada de Manutenção do Parque Habitacional Social (Ajuste Direto)

Adjudicatário: Martins Gago & Filhos, Lda

Valor de adjudicação: 60.093,80€ + IVA

Valor faturado: 11.824.33€ + IVA

Contrato: 10 de março de 2017

Consignação: 24 de março de 2017

Prazo: 180 dias + 180 dias (graciosa) (em curso no período em causa).

A presente empreitada corresponde ao um procedimento “chapéu” para contrato de empreitada com vista a ser contratado trabalhos tipificados de reparação do interior das frações de acordo com as petições dos arrendatários e que sejam da responsabilidade da Fesnima, E.M, de acordo com interpretação do artigo 37º do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações do Município de Olhão.

De notar que a presente tem uma dificuldade acrescida pela natureza dos trabalhos, face à dispersão dos mesmos (por todo o parque habitacional) e pela heterogeneidade dos materiais, obrigado a uma logística de encomenda muito complexa, para além da difícil articulação com os arrendatários o que tem provocado um decréscimo de ritmo.

Emp\_04\_2017 – Empreitada de Manutenção de 24 Fogos Devolutos (Ajuste Direto)

Adjudicatário: NORASIL, Sociedade de Construção Civil, SA

Valor de adjudicação: 141.513,38€ + IVA



Handwritten signature or initials in blue ink.

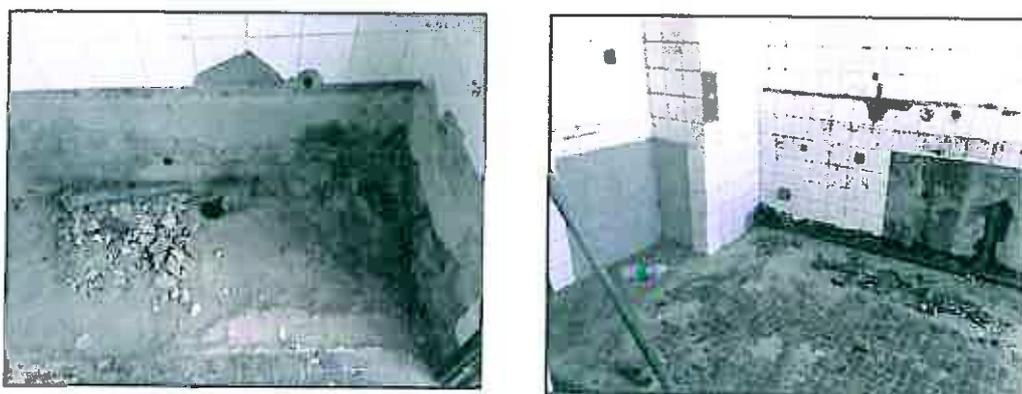
Valor faturado: 100.418,01€ + IVA

Contrato: 25 de julho

Consignação: 25 de agosto

Prazo: 90 dias em (curso no período em causa)

A presente empreitada visa a manutenção dos 24 fogos colocados a concurso pelo Município de Olhão, trata-se de trabalhos diversos para restituir as condições de habitabilidade das frações em causa.



*Figura 1- Intervenções ao nível das instalações prediais e tubagens.*



*Figura 2- Intervenção ao nível das tubagens, revestimentos e equipamentos nas instalações sanitárias.*

Em algumas frações procedeu-se à substituição da caixilharia, por estar em mau estado, ou ter sido furtada. Na referida substituição, procedeu-se à colocação de vidros duplos.

No decurso dos trabalhos houve um abrandamento do ritmo dos trabalhos, em particular no Bairro Fundo de Fomento, por causa de acerto de timings com o concurso de atribuição das habitações, para se evitar ocupações ilegais e furtos das habitações acabadas. Nos restantes bairros os trabalhos correram a bom ritmo.

No presente período a obra encontra-se praticamente concluída.



*Handwritten signature*

Emp\_06\_2017 – Empreitada de Reabilitação das Coberturas do Bairro da Rua Manuel de Oliveira (Ajuste Direto)

Adjudicatário: A.M.Barriga – Engenharia e Construção, Lda

Valor de adjudicação: 121.972,63€ + IVA

Valor faturado: 121.388,66 € + IVA

Valor dos Trabalhos a Menos: 583,97€ + IVA

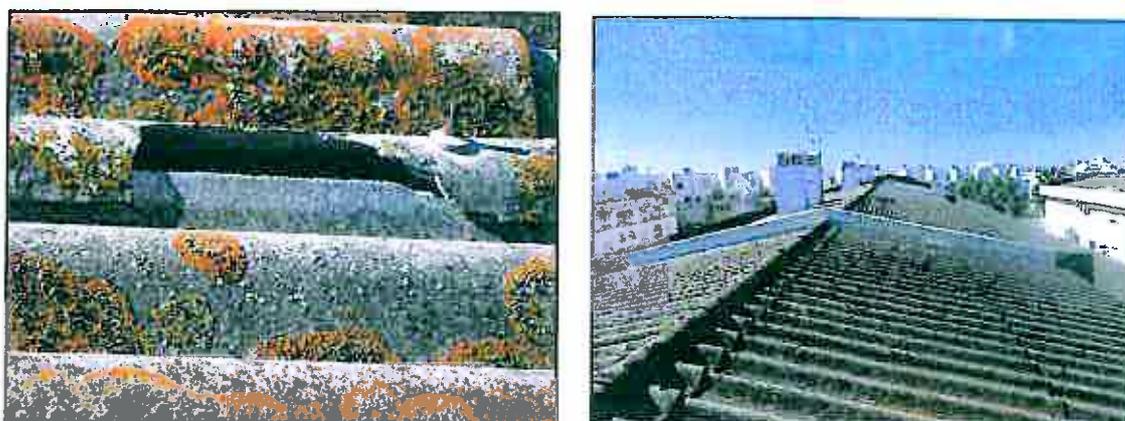
Contrato: 14 de setembro de 2017

Consignação: 29 de setembro de 2017

Prazo: 120 dias em curso no período em causa

Receção Provisória: 17 de fevereiro de 2018

A presente empreitada tem como objetivo a substituição das coberturas em telhas de fibrocimento por telhas do tipo “sandwich” e reparação dos elementos soltos das platibandas, que se encontram e riscos de queda para a via pública.



*Figura 3- Substituição das coberturas em telhas de fibrocimento por telhas do tipo “sandwich” e reparação dos elementos soltos das platibandas.*

As coberturas existentes apresentavam-se com elementos de amianto, com várias lacunas e claraboias oxidadas e partidas. As platibandas também apresentavam laminação do betão, com perigos para a via pública, situações que já haviam originado várias reclamações e pedidos de intervenção.





*Figura 4- Recolha das chapas de amianto e seu acondicionamento para transporte e destruição.*

As fotografias acima exemplificam as operações de recolha das chapas de amianto e seu acondicionamento para transporte e destruição. Estas chapas pela perigosidade dos seus resíduos estão sujeitas a licenciamento especial pela Autoridade das Condições do Trabalho e tem que ser executados por empresa licenciada para o efeito.



*Figura 5- Reparações pontuais das platibandas com argamassas reparadora.*

A intervenção tratou-se de uma intervenção de urgência e localizada para garantir que não havia queda para a via pública de elementos de betão que se encontram a laminar. As pinturas foram apenas executadas nas zonas localizadas intervencionadas. O presente bairro necessita de intervenção generalizada de pintura exterior.

Ao nível das coberturas foram executados painéis sandwich e substituição de claraboias, cujo aspeto geral se pode ver nas fotografias seguintes, não só restituindo as condições de salubridade, tendo em conta que as infiltrações ficaram resolvidas, assim como melhorando substancialmente o conforto térmico, uma vez que os painéis aplicados são constituídos no seu interior por poliestireno expandido de 40mm.



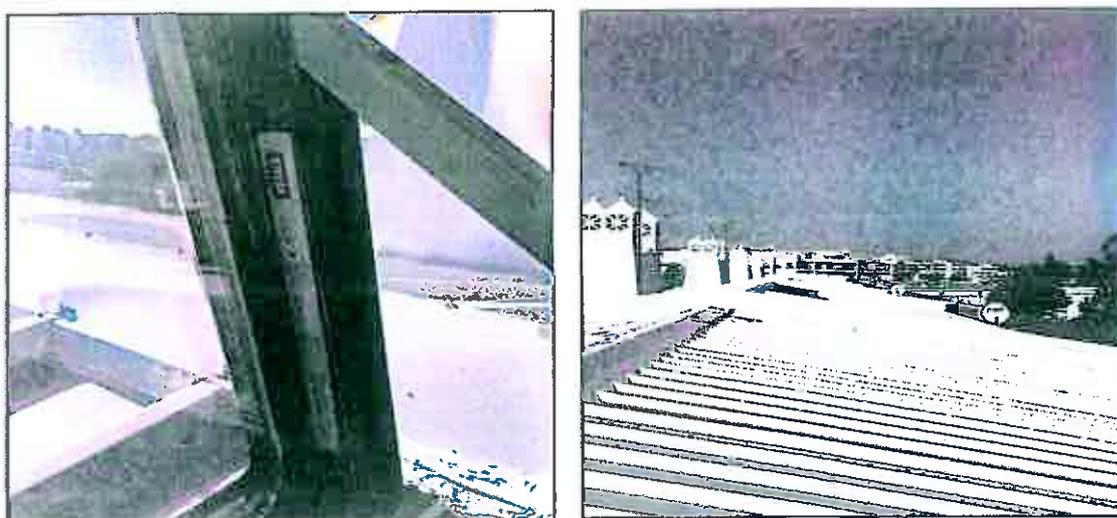
A  
B  
C

Figura 6- Painéis sandwich e substituição de claraboias.

Globalmente considera-se que o presente contrato de empreitada correu de forma satisfatória, pois a obra não sofreu qualquer atraso relevante e mesmo junto da população residente não houve lugar a manifestações de qualquer ordem, que tenha chegado ao nosso conhecimento, estando inclusive bastante agradada. Paralelamente procedeu-se ao encerramento dos alçapões de acesso à laje de esteira, e consequentemente às coberturas, encontrando-se as chaves à nossa guarda.

#### 4. ATIVIDADE DA EMPRESA

Durante o presente trimestre foram efetuados 71 pedidos no balcão de atendimento, dos quais:

- a) 7 de permanência definitiva habitação;
- b) 1 de revisão de renda por alteração agregado familiar;
- c) 5 de transferência de habitação por doença;
- d) 8 de transferência arrendamento por morte;
- e) 4 de emissão declaração rendas liquidadas;
- f) 3 de reprodução de documentos;
- g) 2 de alteração na composição agregado familiar – abandono;
- h) 1 de alteração composição agregado casamento;
- i) 1 de alteração composição agregado nascimento;
- j) 4 de alteração composição agregado óbito;
- k) 33 alteração agregado familiar e rendimentos;
- l) 2 cessação arrendamento.



De referir que quase 50% dos pedidos efetuados foram alterações do agregado familiar, sendo que este já inclui a entrega dos documentos para a atribuição dos 23 fogos do concurso por sorteio.

#### 4.1 Volume de Negócios

No 1.º trimestre de 2018 as contas da Fesnima, EM evidenciaram um volume total de negócios de 124.093,38€ (Cento e vinte e quatro mil e noventa e três euros e trinta e oito cêntimos), refletindo um aumento de cerca de 1% comparativamente ao período homólogo.

	31/03/2018	31/03/2017	VAR (%)
<b>VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>124.093,38</b>	<b>122.725,71</b>	<b>1%</b>

Tabela 1 - Volume de Negócios

#### 4.2 Estrutura de Rendimentos

Do total de rendimentos que ascendeu os 124.093,38€ (cento e vinte e quatro mil e noventa e três mil trinta e oito cêntimos), que representa um acréscimo de 1% face ao ano anterior.

	31/03/2018	31/03/2017	VAR (%)
<b>VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>124.093,38</b>	<b>122.725,71</b>	<b>1%</b>
<b>SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO</b>	<b>4.673,19</b>	<b>21.750,00</b>	<b>-79%</b>
<b>OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b>	<b>2.861,18</b>	<b>4.335,45</b>	<b>-34%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>131.627,75</b>	<b>148.811,16</b>	<b>-12%</b>

Tabela 2 - Estrutura de Rendimentos

Relativamente aos subsídios à exploração verifica-se uma diminuição de 79% comparativamente com o período homólogo, justificado pelo facto de no ano anterior já terem sido celebrado dois contratos programa com o Município.

Na rubrica de outros rendimentos e ganhos verificou-se uma diminuição de 34% que assenta essencialmente na diminuição do pagamento de rendas em atraso afetas à habitação social.



### 4.3 Estrutura de Gastos

Em termos globais, verificámos no primeiro trimestre de 2018 um acréscimo de 11% nos gastos da empresa comparativamente com o primeiro trimestre de 2017.

GASTOS	31/03/2018	31/03/2017	VAR. (%)
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	67.961,49	52.889,78	28%
GASTOS COM O PESSOAL	81.049,33	74.031,96	9%
GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	9.909,68	7.456,17	33%
OUTROS GASTOS E PERDAS	917,36	2.882,16	-68%
GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	885,76	8.186,88	-89%
<b>TOTAL</b>	<b>160.723,62</b>	<b>145.446,95</b>	<b>11%</b>

Tabela 3-Estrutura de Gastos

Quanto aos fornecimentos e serviços externos houve um acréscimo de 28% neste ano que assenta principalmente no desenvolvimento da nova atividade da empresa, gestão do parque habitacional do Município.

Relativamente aos gastos com o pessoal o aumento do 9% é justificável pela contratação de novos trabalhadores, decorrente da necessidade de reforçar a equipa de trabalho de forma a colmatar as necessidades decorrentes das novas competências.

Ainda a registar o acréscimo de 33% dos gastos com depreciações e amortizações, que resulta essencialmente da aquisição de novos equipamentos: equipamento básico (aquisição de parquímetros).

A grande variação (-89%) verifica-se nos gastos e perdas de financiamento e está relacionado com as despesas iniciais da contratação do empréstimo relativo à reabilitação da Habitação Social do Bairro Fundo de Fomento de Habitação 1.ª Fase.

### 4.4 Resultados

Ao nível dos resultados houve um decréscimo significativo. Os resultados líquidos mostraram uma evolução negativa face ao ano de 2017, decorrendo também, como suprarreferido, não se ter verificado a celebração de nenhum contrato programa no período em análise.



	31/03/2018	31/03/2017
EBITDA	-18.327,34	19.007,26
RESULTADOS OPERACIONAIS	-28.237,02	11.551,09
RESULTADOS FINANCEIROS	885,76	8.186,88
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	-29.122,78	3.364,21
RESULTADOS LÍQUIDOS	-29.122,78	3.364,21

Tabela 4-Resultados

#### 4.5 Informações

A Administração informa que a empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

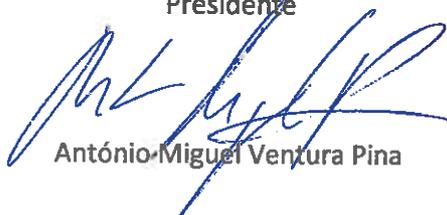
Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada.

Olhão, 6 de junho de 2018


**fesnima**  
 Empresa Municipal de Olhão - EM  
**Conselho de Administração**

O Conselho de Administração

Presidente



António Miguel Ventura Pina

Vogal



Elsa Maria da Silva Nunes Parreira





S.

R.

Reunião ordinária pública - 27 - 06 - 2018

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

**FESNIMA - EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M. -  
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - PRIMEIRO TRIMESTRE DE  
DOIS MIL E DEZOITO** - Presente o documento em título para conhecimento, cuja  
cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Foi tomado conhecimento  
pelo Órgão Executivo.-----



**Proposta n.º 207/2018**  
**Terceira alteração ao mapa de pessoal (ano de 2018)**

**Considerando:**

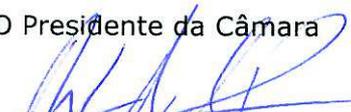
- O disposto no art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho, sob epígrafe "*mapas de pessoal*";
- O teor do nº 6 do referido preceito, o qual prevê a alteração do mapa de pessoal perante o direito de ocupação de posto de trabalho no órgão ou serviço por trabalhador que, nos termos legais, a este deva regressar;
- A intenção de refletir no mapa de pessoal mudanças internas de trabalhadores e o regresso à origem de trabalhadores ao abrigo de acordo de cedência de interesse público celebrado com a AMBIOLHÃO – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M;
- A intenção de fazer refletir no mapa de pessoal a consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias de vários trabalhadores, autorizada conforme proposta nº 178/2018 e respetiva deliberação camarária de 25/7/2018, com efeitos a 1 de agosto do corrente, passando a constar o posto da carreira/categoria consolidada como ocupado e eliminando o posto referente à carreira/categoria de origem;
- A intenção de refletir no mapa de pessoal a ocupação dos postos de trabalho por conta dos procedimentos concursais ao abrigo da lei nº 112/2017, de 29 de dez., que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários;
- A necessidade de criar cinco postos de trabalho para categoria de assistente operacional, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, correspondentes a necessidades permanentes da Divisão de Educação e Desporto, de modo a fazer face aos novos rácios de pessoal impostos pela Portaria nº 272-A/2017, de 13 de setembro, nomeadamente para ocupação de postos de trabalho para o ensino pré-escolar e reforço do acompanhamento de alunos com necessidades educativas especiais;
- Que os novos postos de trabalho propostos terão o devido suporte orçamental, na rubrica respetiva, tendo em conta as datas possíveis da sua ocupação;
- Que o mapa de pessoal e suas alterações, conforme documento anexo, são aprovados pela Assembleia Municipal, para efeitos do nº 4 do citado artº 29 da LTFP;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Autorizar a alteração do Mapa de Pessoal do Município de Olhão, conforme documento em anexo, e submeter o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal nos termos do previsto no nº 4 do art.º 29 da citada LTFP;
2. Autorizar e submeter à aprovação da Assembleia que a alteração proposta produza efeitos a partir do dia seguinte à deliberação do órgão;
3. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 05 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina

MAPA DE PESSOAL: ANO 2018 - 3ª alteração

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situação										Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de					
			C.T.T.I			Contrato a Termo			O.S						Ocupados	A Ocupar	Total			
			C.G.A	S.S	Certo	Incerto	Ocupados	Ocupados	Ocupados	Ocupados	Ocupados	Ocupados								
			Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar								
<b>GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE E VEREAÇÃO</b>																				
Assessorar o Presidente da Câmara na atuação política e administrativa e coordenação do Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação, recolhendo e tratando a informação necessária; Organizar a agenda e as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas pelo Presidente.	Chefe de Gabinete	1														Administrativo	9.º Ano Escolaridade	1	0	1
Assessoria o Presidente da Câmara Municipal na atuação política e administrativa e coordenação do Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação.	Adjunto da Presidência	1												1	Administrativo	Curso Complementar dos Liceus	1	0	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	3	8												Administrativo	9.º Ano Escolaridade	1	0	1	
Secretarias dos vereadores exercendo funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda e audiências públicas, programação e organização de reuniões e eventos.	Secretário	2												1	Administrativo	Licenciatura	0	1	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1												1	Administrativo	12.º ano de escolaridade	1	0	1	
Total do Gabinete																				
<b>GABINETE DE INTERVENÇÃO MEDICO-VETERINÁRIA E DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA</b>																				
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	1												1	Medicina Veterinária	Licenciatura	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	2												2	Tratador Apanhador de Animais	Ciclo Preparatório	2	0	2	
Total do Gabinete																				
<b>GABINETE DE BOMBEIROS MUNICIPAIS E PROTEÇÃO CIVIL</b>																				
Coordenar o corpo de bombeiros, coordenar o trabalho operacional, cooperar com o sistema de proteção civil, apreciar projetos de segurança contra riscos de incêndio, prestação de socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes.	Comandante	1												1	Comandante	Licenciatura	1	0	1	
Substituir o Comandante nas suas faltas e impedimentos, coadjuvar o Comandante no exercício das suas funções e exercer as competências que por este lhe sejam delegadas. Zelar pelo bom estado do material, pela conservação, assio e arrumo das dependências do quartel; zelar pela disciplina e ordem dentro do Quartel; fiscalizar e observância das escalas de serviço; propor ao Comandante as medidas que julgar necessárias para o melhor funcionamento dos serviços.	2º Comandante	1												1	2º Comandante	Licenciatura	1	0	1	
Auxiliar direta e imediatamente o comando. No serviço de prestação de socorros, incumbir-lhe cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas pelo Comando.	Bombeiro de 1.ª Classe	1													Bombeiro	Ensino Secundário	1	0	1	
Coadjuvar e substituir nas suas faltas ou impedimentos os bombeiros de 1.ª classe, cumprir e fazer cumprir as ordens dos seus superiores.	Bombeiro de 2.ª Classe	1												1	Bombeiro	Licenciatura	1	0	1	
Cumprimento das disposições legais e regulamentares e de todas as ordens de serviço de que for encarregado pelos seus legítimos superiores, desempenhando-as com zelo, inteligência e boa vontade.	Bombeiro de 3.ª Classe	45												7	Bombeiro	Licenciatura	1	0	1	
														16	Bombeiro	12.º Ano de escolaridade	8	0	8	
														1	Bombeiro	9.º Ano de escolaridade	22	2	24	
														1	Bombeiro	4.ª Classe	1	0	1	
														1	Bombeiro	Ensino Secundário	2	7	9	
														1	Bombeiro	Ciclo Preparatório	1	0	1	
														1	Bombeiro	Cursos Médios	0	1	1	
														1	Bombeiro	Cursos Médios	1	0	1	
														7	Bombeiro	Ensino Secundário	7	0	7	
														2	Bombeiro	9.º Ano de escolaridade	2	0	2	
Frequentar ações de formação inicial, conforme programa aprovado; praticar intervenções de socorro sob orientação directa de um superior, desde que salvaguardada a sua segurança, designadamente manobras de socorro elementares, tarefas relacionadas com a montagem e utilização dos equipamentos; integrar formaturas	Bombeiro Recruta	10												7	Mecânico Principal	9.º Ano de escolaridade	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	9												1	Pedreiro	4.ª Classe	1	0	1	
														1	Limpeza	4.ª Classe	1	0	1	
														1	Administrativo	12.º Ano de escolaridade	1	0	1	
														1	Assistente Operacional	9.º Ano de escolaridade	1	0	1	
														2	Assistente Operacional	Ciclo Preparatório	2	0	2	
														2	Operador de Telecomunicações	Ciclo Preparatório	2	0	2	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Fiscal Serviço Higiene e Limpeza	1												1	Fiscal Serviço Higiene e Limpeza	12.º ano de escolaridade	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	4												1	Administrativo	Ensino Secundário	1	0	1	
														1	Administrativo	Licenciatura	1	0	1	
														1	Administrativo	12.º ano de escolaridade	0	1	1	
														1	Administrativo	9.º ano de escolaridade	1	0	1	
Total do Gabinete																				
<b>GABINETE DE APOIO AO EMPRESÁRIO</b>																				
Organiza as atividades do gabinete, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no gabinete e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Chefe de Equipa Multidisciplinar	1												1	Biologia Marinha e Pesca	Licenciatura	0	1	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	3												1	Biologia Marinha e Pesca	Licenciatura	1	0	1	
														1	Gestão Financeira/Gestão Empresarial	Mestrado	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1												1	Gestão/Economia	Licenciatura	0	1	1	
														1	Administrativo	Licenciatura	1	0	1	
Total do Gabinete																				

MAPA DE PESSOAL: ANO 2018 - 3ª alteração

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situação										Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de				
			C.T.T.I		Contrato a Termo		O.S		Ocupados	A Ocupar	Total								
			C.G.A	S.S	Certo	Incerto	Ocupados	A Ocupar											
<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																			
Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Olhão, que define as competências da estrutura nuclear.	Director de Departamento	1												1	Gestão Financeira	Licenciatura	1	0	1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	2		1											Gestão Financeira	Licenciatura	0	1	1
					1										Economia	Licenciatura	1	0	1
Subtotal		3	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0			2	1	3	
<b>DIVISÃO FINANCEIRA</b>																			
Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prosequção das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Chefe de Divisão	1												1	Gestão Financeira	Licenciatura	0	1	1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	7	1		2										Gestão Financeira	Licenciatura	3	0	3
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	3	2		2										Gestão	Licenciatura	4	0	4
			2												Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	2	0	2
				1											Assistente Técnico	12.º Ano de Escolaridade	0	1	1
Subtotal		11	5	1	4	0	0	0	0	0	0	0	1			9	2	11	
<b>SECÇÃO DE CONTABILIDADE</b>																			
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1	1												Coordenador Técnico	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	4	3			1									Administrativo	12.º ano de escolaridade	3	1	4
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	1				1									Auxiliar Administrativo	Ensino Secundário	1	0	1
Subtotal		6	4	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0			5	1	6	
<b>SECÇÃO DE TESOURARIA</b>																			
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1	1												Administrativo	12.º Ano Escolaridade	1	0	1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	2	1		1										Administrativo	12.º Ano Escolaridade	2	0	2
Subtotal		3	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0			3	0	3	
Total da Divisão		20	11	1	6	1	0	0	0	0	0	0	1			17	3	20	
<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA</b>																			
Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prosequção das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Chefe de Divisão	1												1	Direito	Licenciatura	1	0	1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	7	1												Direito	Licenciatura	1	0	1
			1												Secretariado e Administração	Licenciatura	1	0	1
			1		1										Gestão	Bacharelato	1	0	1
				1											Economia	Mestrado	1	0	1
															Assessoria e Administração	Licenciatura	0	1	1
					1										Educação Física e Desporto	Licenciatura	1	0	1
						1									Curso de Técnico Superior na área da Segurança e Saúde no Trabalho	Licenciatura	0	1	1
Subtotal		8	3	1	2	1	0	0	0	0	0	1	0			6	2	8	
<b>SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA</b>																			
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1	1												Administrativa	12.º Ano de escolaridade	1	0	1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	2	1												Administrativa	12.º Ano de escolaridade	1	0	1
			1												Administrativa	9.º Ano de escolaridade	1	0	1
Subtotal		3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			3	0	3	

MAPA DE PESSOAL: ANO 2018 - 3ª alteração

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vínculo/Situação										Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de		
			C.T.A		S.S		Contrato a Termo		O.S		Ocupados	A Ocupar			Total		
			Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Certo	Incerto	Ocupados	A Ocupar							
<b>SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>																	
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1	1										Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	4	1	3									Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	4	0	4
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	1	1										Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1
Subtotal			6	3	0	3	0	0	0	0	0	0			6	0	6
Total da Divisão			17	9	1	5	1	0	0	0	0	1			15	2	17
Total do Departamento			40	20	3	12	2	0	0	0	0	2	1		34	6	40
<b>SERVICO DE ATENDIMENTO E GESTÃO DOCUMENTAL</b>																	
Organiza as atividades do serviço, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no serviço e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Dirigente Intermédio de 3º grau	1										1	Direito	Licenciatura	0	1	1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	8	1	1									Direito	Licenciatura	1	0	1
													Estudos Portugueses, ramo de Especialização Científica / Ciências Documentais - Arquivo	Licenciatura	1	0	1
													Património Cultural	Licenciatura	2	0	2
													Administrativo	Licenciatura	1	0	1
													Assistente de Administração	Licenciatura	1	0	1
													Gestão Hoteleira	Licenciatura	1	0	1
													Gestão/Marketing	Licenciatura	1	0	1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1											Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	1											Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1
Subtotal			11	1	0	7	0	2	0	0	0	0	1		10	1	11
<b>SECÇÃO DE EXPEDIENTE E LIMPEZA</b>																	
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1	1										Administrativo	Curso Geral dos Liceus	1	0	1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	2	1	1									Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	2	0	2
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	9	1	1									Auxiliar dos Serviços Gerais	4ª Classe	1	0	1
													Operador de Reprografia	9.º Ano de Escolaridade	1	0	1
													Auxiliar de Serviços Gerais	11.º Ano de Escolaridade	1	0	1
													Auxiliar de Serviços Gerais	4ª Classe	4	0	4
													Auxiliar Administrativo	9.º Ano de Escolaridade	1	0	1
													Telefonista	Ensino Secundário	1	0	1
Subtotal			12	10	0	2	0	0	0	0	0	0			12	0	12
Total do Serviço			23	11	0	9	0	2	0	0	0	0	1		22	1	23
<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA</b>																	
Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Olhão, que define as competências da estrutura nuclear.	Director de Departamento	1										1	Engenharia Civil	Licenciatura	1	0	1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	3	1										Engenharia Civil	Licenciatura	1	0	1
													Arquitetura	Licenciatura	1	0	1
													Geografia	Licenciatura	1	0	1
Subtotal			4	2	0	1	0	0	0	0	0	1			4	0	4
<b>DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E FISCALIZAÇÃO</b>																	
Organiza as atividades do serviço, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no serviço e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Chefe de Divisão	1										1	Engenharia Civil	Licenciatura	0	1	1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	6	3	1							2		Engenharia Civil	Licenciatura	3	3	6
Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos às áreas de ocupação de via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais, prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas de atuação das várias unidades orgânicas.	Fiscal Municipal Especialista Principal	1	1										Fiscal Municipal	Curso Geral dos Liceus	1	0	1
Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos às áreas de ocupação de via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais, prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas de atuação das várias unidades orgânicas.	Fiscal Municipal	2									2		Fiscal Municipal	12.º Ano de Escolaridade	0	2	2
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	2	1	1									Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	2	0	2
Subtotal			12	5	1	1	2	0	2	0	0	0	1		6	6	12
<b>DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA</b>																	
Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Chefe de Divisão	1										1	Arquitetura	Licenciatura	1	0	1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	12	1	1							1		Arquitetura	Licenciatura	2	1	3
													Arquitetura do Planeamento Urbano e Território	Licenciatura	1	0	1
													Arquitetura Paisagista	Mestrado	1	0	1
													Arquitetura na área de especialização em Urbanismo	Mestrado	1	0	1
													Engenharia Topográfica	Mestrado	1	0	1
													Engenharia Topográfica	Licenciatura	1	0	1
													Engenharia Civil	Licenciatura	0	1	1
													Engenharia Civil	Bacharelato	1	0	1
													Toponímia	Licenciatura	0	1	1
													Apoio Técnico à Divisão	Licenciatura	1	0	1
Subtotal			13	3	0	6	1	0	2	0	0	1	0		10	3	13

MAPA DE PESSOAL: ANO 2018 - 3ª alteração

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situação										Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de			
			C.T.T.I		Contrato a Termo		O.S		Ocupados	A Ocupar	Total							
			C.G.A	S.S	Certo	Incerto	Ocupados	A Ocupar										
<b>SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES</b>																		
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1	1										Administrativo	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	4	1	1									Administrativa	Curso Geral dos Liceus	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	3		1									Auxiliar Administrativa	Ensino Secundário	1	0	1	
				1									Apoio Operacional à Secção	Ensino Secundário	1	0	1	
					1								Apoio Operacional à Secção	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	
Subtotal		8	3	0	3	2	0	0	0	0	0	0			6	2	8	
Total da Divisão		21	6	0	9	3	0	2	0	0	1	0			16	5	21	
Total do Departamento		37	13	1	11	5	0	4	0	0	2	1			26	11	37	
<b>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, AMBIENTE E ENERGIA</b>																		
Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Chefe de Divisão	1										1	Engenharia Mecânica	Licenciatura	1	0	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Técnico Superior	7		1	1								Engenharia Mecânica	Licenciatura	3	1	4	
				1				1					Elétrica Eletrónica, Área Sistema de Energia de Controlo	Licenciatura	0	1	1	
													Licenciatura	Licenciatura	0	1	1	
													Engenharia do Ambiente	Licenciatura	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1		1									Administrativo	Licenciatura	1	0	1	
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	2											Encarregado Operacional	9.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	12			2								Apoio Administrativo	Escolaridade Obrigatória	0	2	2	
					3								Apoio à Área Eléctrica	Escolaridade Obrigatória	0	3	3	
					1								Apoio à Climatização	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	
					2								Nadador Salvador	12.º Ano de Escolaridade	2	0	2	
					1								Nadador Salvador	Licenciatura	1	0	1	
					1								Nadador Salvador	9.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
					1								Assistente Operacional	4ª Classe	2	0	2	
Subtotal		23	6	1	7	7	0	1	0	0	1	0			14	9	23	
<b>SERVICO DE MANUTENÇÃO, OFICINAS E ARMAZÉM</b>																		
Organiza as atividades do serviço, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no serviço e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Dirigente Intermédio de 3º grau	1										1	Engenharia Técnica Civil	Bacharelato	0	1	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Técnico Superior	1											Engenharia Técnica Civil	Bacharelato	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	2			1								Assistente Técnico	Ensino Secundário	0	1	1	
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	1											Assistente Técnico	12.º Ano de Escolaridade	0	1	1	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	47											Encarregado Operacional	4ª Classe	1	0	1	
					3								Assistente Operacional	4ª Classe	3	0	3	
					1								Assistente Operacional	Sem Escolaridade	1	0	1	
					1								Canteiro de Arrumamento	8.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
					1								Canteiro de Arrumamento	4ª Classe	1	0	1	
					2								Cabouqueiro	4ª Classe	2	0	2	
					2								Calçoteiro	4ª Classe	2	0	2	
					1								Canalizador	4ª Classe	1	0	1	
					1								Canalizador	Ciclo Preparatório	1	0	1	
					1								Canteiro Vias Municipais	4ª Classe	1	0	1	
					3								Condutores Máquinas Pesadas e Veículos Esp.	Ciclo Preparatório	3	0	3	
					1		1						Electricista	Ciclo Preparatório	2	0	2	
					1								Electricista	4ª Classe	1	0	1	
					1								Motorista de Ligeiros	Ciclo Preparatório	1	0	1	
					1								Motorista de Ligeiros	4ª Classe	1	0	1	
					1								Operador Est. Elev. Trat. Depuradoras	Ciclo Preparatório	1	0	1	
					1								Operador Est. Elev. Trat. Depuradoras	4ª Classe	1	0	1	
					1		1						Carpinteiro	Ensino Secundário	1	0	1	
					1								Auxiliar de Serviços Gerais	Ciclo Preparatório	1	0	1	
					2								Aludante Carpinteiro	4ª Classe	1	0	1	
					1								Pedreiro	4ª Classe	2	0	2	
					1		1						Pedreiro	6.º Ano de escolaridade	1	0	1	
					1								Pintor	6.º Ano de escolaridade	1	0	1	
					3								Pintor	Ciclo Preparatório	3	0	3	
					1		1						Pintor	9.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
					1								Serralheiro Civil	Ciclo Preparatório	1	0	1	
					1		1						Serralheiro Civil	4ª Classe	2	0	2	
					1								Varejador	4ª Classe	1	0	1	
					1		1						Mecânico	9º Ano de Escolaridade	1	0	1	
					1								Fiel de Armazém	4ª Classe	1	0	1	
					1								Fiel de Armazém	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1	
							1						Apoio à Área do Trânsito	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	
							1						Serralheiro Civil	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	
							4						Serviços Indiferenciados	Escolaridade Obrigatória	0	4	4	
Subtotal		52	36	1	7	7	0	0	0	0	0	1			43	9	52	
Total da Divisão		75	42	2	14	14	0	1	0	0	1	1			57	18	75	





MAPA DE PESSOAL: ANO 2018 - 3ª alteração

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vinculo/Situação										Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de			
			C.T.T.I.		S.S.		Contrato a Termo		O.S.		Ocupados	A Ocupar			Total			
			C.G.A.	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Certo	Incerto	Ocupados	A Ocupar								
<b>SECÇÃO DE LAZER E TEMPOS LIVRES</b>																		
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1		1										Técnico Profissional de Animação Desportiva	12.º Ano de Escolaridade	0	1	1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1		1										Técnico Profissional de Animação Desportiva	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	7		1	2									Auxiliar dos Serviços Gerais	4.ª Classe	1	0	1
				1										Auxiliar Administrativo	9.º Ano de Escolaridade	2	0	2
				1										Nadador Salvador	11.º Ano de Escolaridade	1	0	1
				1										Assistente Operacional	9.º Ano de Escolaridade	1	0	1
				1										Auxiliar dos Serviços Gerais	11.º Ano de Escolaridade	1	1	2
Subtotal		9	4	1	2	1	0	0	1	0	0	0				7	2	9
Total da Divisão		313	124	3	145	37	0	0	1	0	3	0				273	40	313
<b>DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE</b>																		
Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão.	Chefe de Divisão	1											1	Ciências Sociais e Ciências de Educação	Pós-Graduação	0	1	1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Técnico Superior	7		1										Serviço Social	Licenciatura	1	0	1
				1										Estudos Portugueses, ramo de formação Educacional	Mestrado	1	0	1
				1										História	Licenciatura	1	0	1
				1										História	Mestrado	1	0	1
				1										Filosofia e Ciências Documentais (variante de biblioteca e documentação)	Licenciatura e Pós Graduação	1	0	1
				1										Biblioteca e Documentação	Licenciatura	1	0	1
				1										Património Cultural	Licenciatura	1	0	1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	14		1										Assistente Técnico	12.º Ano de escolaridade	1	0	1
				3	1									Biblioteca e Documentação	12.º Ano de escolaridade	4	0	4
				1										Biblioteca e Documentação	Licenciatura	1	0	1
				3	1	1								Assistente Técnico	12.º Ano de Escolaridade	0	1	1
				1										Administrativo	12.º Ano de escolaridade	4	0	4
				1										Administrativo	Ensino Secundário	1	0	1
				1										Administrativo	Curso Técnico Profissional	1	0	1
				1										Administrativo	11.º Ano de escolaridade	1	0	1
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	1		1										Encarregado Operacional	9.º Ano de escolaridade	1	0	1
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	7		1										Auxiliar Técnico	9.º Ano de escolaridade	1	0	1
				1										Electricista	4.ª Classe	1	0	1
				1										Electricista	12.º Ano de escolaridade	1	0	1
				1										Auxiliar Serviços Gerais	9.º Ano de escolaridade	1	0	1
				1										Auxiliar Administrativo	Ensino Secundário	1	0	1
				1										Auxiliar Administrativo	9.º Ano de escolaridade	1	0	1
				1										Auxiliar Administrativo	8.º Ano de Escolaridade	1	0	1
Total do Serviço		30	20	0	8	1	0	0	0	0	0	0	1			28	2	30
<b>SOMATÓRIO TOTAL</b>		<b>647</b>	<b>292</b>	<b>10</b>	<b>238</b>	<b>73</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>7</b>				<b>549</b>	<b>98</b>	<b>647</b>

**OBSERVAÇÕES:**  
C.T.T.I. - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado  
C.T. - Contrato a Termo: Certo e Incerto  
O.S. - Outras Situações  
C.G.A. - Caixa Geral de Aposentações  
S.S. - Segurança Social



S.

R.

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

**PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E SETE BARRA DOIS MIL E DEZOITO – TERCEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL (ANO DOIS MIL E DEZOITO)** – Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

**PROPOSTA n.º 209/2018**  
**Contratação de serviços cirúrgicos de oftalmologia**  
**(Abertura de procedimento e assunção de compromisso plurianual)**

Considerando:

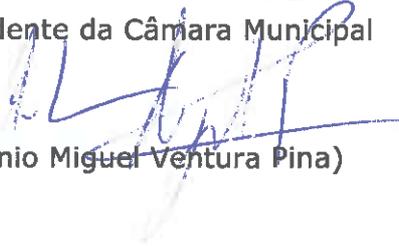
- Que o Município tem atribuições em matéria de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, nomeadamente no domínio da saúde por força do disposto no art.º 23 da Lei n.º 75/2013, de 12 de set., que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;
- Que tem sido opção do executivo colmatar as necessidades da população na área da saúde, nomeadamente a população desfavorecida, visando o combate à exclusão social e o fomento da igualdade na prestação de cuidados médicos, garantindo-lhes alguma qualidade de vida com a prestação de serviços médicos de oftalmologia, incluindo consultas, intervenções cirúrgicas e tratamentos complementares, ao abrigo do projeto CUIDAR, projeto cuja continuidade considero vital;
- O atrás referido, é necessário adquirir a prestação de serviços destinada à realização de intervenções cirúrgicas de cariz oftalmológico;
- O disposto nos nºs 1, 3 e 6 do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de jun., nos termos do qual a abertura do procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental no próximo ano económico, não pode ser efetivada sem prévia deliberação do órgão deliberativo, e porque a despesa não consta de plano legalmente aprovado, deve ser submetida a autorização da Assembleia Municipal de Olhão (*salvo se entretanto o órgão autorizar a aprovação da despesa por via do Orçamento Municipal ou das Grandes Opções do Plano*);
- O contrato a celebrar, na sequência do presente procedimento, entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 2019, ou no dia seguinte à sua celebração se a outorga ocorrer em data posterior, pelo prazo de dois (2) anos, renovável por mais um ano caso não tenhamos esgotado o preço contratual no final dos 24 meses e as partes contratantes não se oponham à renovação;
- O preço base estimado de € 75.000,00 (setenta e cinco mil), ao qual acresce o IVA à taxa legal que for devido;
- O valor correspondente ao preço base será contemplado no projeto de orçamento do próximo ano, na rubrica respetiva;
- O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fev., na redação atual (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas – LCPA) e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, que sujeita a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da forma jurídica, a autorização prévia da Assembleia Municipal;
- O referido, o contrato terá compromisso plurianual, cuja repartição estimada é a seguinte:
  - 2019: € 37.500,00 acrescido do IVA;
  - 2020: € 37.500,00 acrescido do IVA;

2021: o valor que sobrar de 2020, caso seja renovado.

**Face ao referido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal os seguintes pontos:
  - a) Para efeitos do disposto nos n.ºs 1, 3 e n.º 6 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual, a **autorização prévia da abertura do procedimento para aquisição de serviços cirúrgicos de oftalmologia**, ao abrigo do Projeto CUIDAR, **com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019**, pelo prazo de 2 anos, renovável por 12 meses caso não seja executada a totalidade do preço contratual nos 2 anos e as partes não se oponham a essa renovação, cuja despesa prevista será contemplada no projeto de orçamento dos próximos anos;
  - b) No seguimento do ponto anterior e não obstante a delegação de competências que me foi conferida na sessão extraordinária da Assembleia de 27 de nov. de 2017, a **assunção prévia do compromisso plurianual da despesa** prevista para o contrato de aquisição de serviços em causa, conforme estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, com vista à futura adjudicação e outorga do contrato de prestação de serviços que poderá vigorar nos anos de 2018 a 2020, cumpridas que sejam as disposições do Código dos Contratos Públicos, provado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de jan., na redação dada pelo Decreto-lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, cuja **repartição estimada** é a seguinte:
    - 2019: € 37.500,00 acrescido do IVA;
    - 2020: € 37.500,00 acrescido do IVA;
    - 2021: o valor que sobrar de 2020, caso seja renovado.
  - c) Que fique contemplado nesta autorização, caso o procedimento não seja adjudicado, autorização da abertura e do compromisso plurianual para novo procedimento até efetuar a adjudicação do objeto pretendido, desde que não se exceda o preço base acima referido;
2. Aprovar a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art. 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 12 de setembro de 2018  
O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

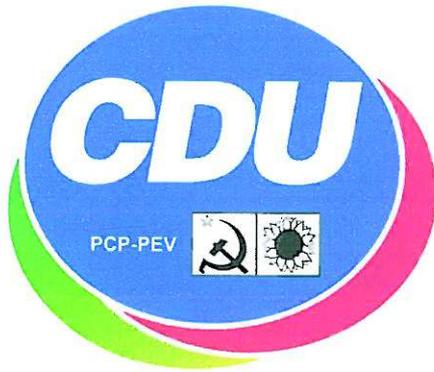


S.

R.

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

**PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZOITO –  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CIRURGICOS DE OFTALMOLOGIA** – Presente  
uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto  
em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por  
unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----



Sessão de Assembleia Municipal de 25/09/2018

Proposta nº 209/2018 da Câmara Municipal de Olhão –  
Contratação de Serviços Cirúrgicos de Oftalmologia ao abrigo do  
Projeto Cuidar – Abertura de procedimento e assunção de  
compromissos plurianuais.

Voto – Contra

### **DECLARAÇÃO DE VOTO**

Os eleitos nas listas da CDU na Assembleia Municipal de Olhão  
Olhão, apresentam a seguinte declaração de voto:

- 1- Na sessão desta Câmara de 30 de Julho de 2014, a CDU votou contra a ratificação do Protocolo Intermunicipal de Saúde entre os municípios de Vila Real de Santo António e Olhão, que criava o “Projeto Cuidar” no nosso concelho, com os argumentos constantes da declaração de voto anexa à ata nº 33 de 2014.
- 2- Estamos agora perante uma proposta para a abertura de procedimento para prestação de serviços oftalmológicos, visando a continuação do referido projeto na área dos serviços cirúrgicos de oftalmologia.

3- Votámos então contra, porque o acordo estabelecido entre as camaras de V.R.Santo António e Olhão, por se tratar da prestação de um serviço de saúde paralelo ao SNS, um acordo entre autarquias que não têm possibilidade de o manter de uma forma sustentada, a não ser com uma ligação a uma parceria público privada, então com o HPA, aparecendo como uma espécie de cavalo de Tróia da iniciativa privada no setor público da saúde.

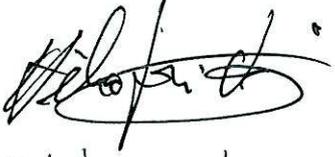
f

Assim, pelo acima exposto e por nada de fundamental se ter alterado, ao ter havido um voto contra o protocolo e inerente projecto, igual terá que ser o voto quanto à sua continuidade.

Logo o nosso voto é **contra**.

Olhão, 25 de Setembro de 2018

Os Eleitos pela CDU

  
Cláudio Leiva Correia.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 25.09.2018**

### **DECLARAÇÃO DE VOTO**

**OS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS PELO BLOCO DE ESQUERDA**, vêm ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 58º da Lei 75/2013 requerer a consignação em acta das razões justificativas da sua abstenção, na votação relativa à proposta apresentada pela Câmara Municipal sob o nº 209/2018 "*Contratação de Serviços Cirúrgicos de Oftalmologia (abertura de procedimento e assunção de compromisso plurianual*"

O Serviço Nacional de Saúde – já antes considerado um dos melhores a nível europeu - é uma das maiores conquistas dos portugueses após o 25 de Abril.

Bloco de Esquerda considera que os Municípios deverão lutar acerrimamente pela preservação e fortalecimento do Serviço Nacional de Saúde, ao invés de tentarem substituir-se ao SNS, canalizando para as unidades privadas de saúde, os serviços que o Estado pode e deve continuar a assegurar a todos os cidadãos.

A assunção pelos Municípios em matéria de prestação de serviços de saúde (como é o caso), aliada à progressiva transferência, em sede legislativa, de competências do Estado para os Municípios, em matéria de saúde, acarretará inevitavelmente um enfraquecimento geral do Serviço Nacional de Saúde, acentuando a degradação verificada nos últimos anos, em prol de entidades privadas de saúde, gerando concomitantemente um agravamento substancial dos encargos dos Municípios, que a médio prazo poderão pôr em causa o seu equilíbrio económico-financeiro ou, pior, vir a comprometer a universalidade e igualdade dos cidadãos no acesso às prestações de saúde.

Consideramos igualmente que a proposta em título, deveria vir instruída com o relatório de avaliação dos cuidados oftalmológicos efectivamente prestados pelo Município desde que em 2014, foi implementado o denominado Projecto "Cuidar", de molde a verificar o número e tipo de serviços/intervenções prestadas, neste âmbito, aos munícipes, tempo de espera, respectivos custos e resultados atingidos, bem como de um estudo relativo à evolução da resposta prestada nos últimos quatro anos pelo Serviço Nacional de Saúde, no Algarve,

ao nível dos cuidados oftalmológicos (designadamente, número de munícipes olhanenses inscritos na lista de espera de serviços oftalmológicos do Serviço Nacional de Saúde e respectivos tempos de espera), permitindo, através de uma análise comparativa, formular um juízo esclarecido sobre as eventuais mais-valias decorrentes da manutenção deste Projecto.

A proposta não é mais uma vez clara quanto ao procedimento de contratação a adoptar pelo Município, para a escolha dos prestadores de saúde com quem pretende celebrar protocolos.

Não deixamos, porém, de ser sensíveis às necessidades dos cuidados desta natureza, sentidas pelos munícipes, especialmente nas camadas mais carenciadas da população, o que justificou a nossa abstenção nesta votação.

Os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda

---

Mónica Neto

---

Marco Mattos